



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - SISTEMA CARCERÁRIO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 2030/07	DATA: 13/11/2007
INÍCIO: 10h43min	TÉRMINO: 14h05min	DURAÇÃO: 03h21min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h21min	PÁGINAS: 74	QUARTOS: 41

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ARIEL DE CASTRO ALVES – Membro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenador de Relações Internacionais do Movimento Nacional dos Direitos Humanos.

SUMÁRIO: Coleta informações do Dr. Ariel de Castro Alves, membro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenador de Relações Internacionais do Movimento Nacional dos Direitos Humanos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada com a finalidade de investigar e diagnosticar o Sistema Carcerário brasileiro.

Informo aos Srs. Parlamentares que esta Comissão tem realizado audiências públicas às terças-feiras aqui na Câmara dos Deputados e, normalmente às quintas-feiras, nós estamos fazendo diligência nos Estados. Já visitamos Brasília, os Estados de São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Espírito Santo, que foi a nossa última oitiva. Na próxima semana estaremos visitando o Estado de Pernambuco que, inclusive, está hoje enfrentando uma rebelião no maior presídio do Brasil, um dos mais complicados, o Presídio Aníbal Bruno, na cidade de Recife.

Informo também que esta reunião foi convocada para colher informações do Dr. Ariel de Castro Alves, membro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenador de Relações Internacionais do Movimento Nacional dos Direitos Humanos. Queremos convidá-lo para fazer parte conosco aqui da Mesa.

Vamos discutir as entidades próprias para o acolhimento de menor submetido à medida de internação. Esta Comissão está criando uma sub-relatoria, que deverá ser coordenada pelo nobre Deputado Felipe Bornier, para fazer um diagnóstico sobre a prisão juvenil no sistema carcerário onde são acolhidos os menores infratores no Brasil. Queremos fazer um diagnóstico sobre a população carcerária juvenil e sobre a real situação desse sistema no País.

Passo a palavra, neste momento, ao Dr. Ariel de Castro Alves, membro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que terá o tempo de 20 minutos, prorrogáveis a juízo desta Comissão, e, logo em seguida, os Parlamentares poderão fazer as indagações que acharem convenientes serem feitas neste momento.

Então, com a palavra o Dr. Ariel de Castro Alves, que fará uma explanação sobre a situação do menor que vive no sistema carcerário hoje no Brasil.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Bom-dia a todos e todas aqui presentes. Gostaria de cumprimentar o Deputado Neucimar Fraga, Presidente desta CPI do Sistema Carcerário; cumprimentar o Relator, Deputado Domingos Dutra, e também os demais Parlamentares, assessores e pessoas aqui presentes. Na verdade, Deputado Neucimar, nós não deveremos estar, inclusive, discutindo essa questão



do sistema carcerário incluindo a questão de adolescentes em conflito com a lei. O ideal seria que a gente não incluísse essa discussão dentro do tema sistema carcerário. Mas, infelizmente, temos uma realidade carcerária na qual são tratados os adolescentes em conflito com a lei no Brasil. Por isso, então, a necessidade e a importância desta Comissão estar tratando desse tema. Temos, desde 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece medidas socioeducativas. Então, adolescentes, quando cometem ato infracional, como muitos de vocês sabem, eles são inimputáveis; não respondem conforme o Código de Processo Penal nem as penas previstas no Código Penal todos aqueles que têm menos de 18 anos, mas, a partir dos 12, respondem conforme a legislação específica, o Estatuto da Criança e do Adolescente, podendo receber medidas socioeducativas quando praticam algum crime ou contravenção penal, chamadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente de ato infracional. Essas medidas socioeducativas, que estão no art. 112 do Estatuto, podem variar desde uma advertência até a reparação de danos, uma liberdade assistida, uma prestação de serviços à comunidade, uma semiliberdade ou uma internação, que é a privação de liberdade, que é o tema de nosso maior interesse e enfoque aqui nesta Comissão. Então, gostaria de inclusive apresentar aqui alguns dados sobre o sistema socioeducativo no Brasil, conforme levantamento feito pela Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos, em parceria com o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. *(Pausa.)* Obrigado. *(Segue-se exibição de imagens.)* Então, a partir desses dados, desses levantamentos que foram feitos, foi elaborado o que chamamos de Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, que inclusive é uma resolução do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente do ano passado. Então, esse Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo foi elaborado tendo como base a falência do chamado Sistema FEBEM, que, no nosso entender, é a reprodução do sistema penitenciário adulto aplicado para adolescentes infratores. Então, as rebeliões e motins, que todos nós sabemos que ocorrem, e São Paulo foi um dos Estados com maior visibilidade em rebeliões e motins nos últimos anos, mas nós sabemos que essa é uma realidade praticamente de todos os Estados do País quando diz respeito às unidades de internação. Há violação dos direitos dos internos, a constante prática de tortura, a falta de educação, de profissionalização, de atendimento à saúde, de atendimentos psiquiátrico e



psicológico, a superlotação — nós temos um déficit de vagas no sistema de internação de adolescentes de mais de 3 mil vagas que são necessárias para diminuir a superlotação no País —, a baixa qualidade e os custos elevados. Uma pesquisa feita pelo próprio IPEA, que é o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, ligado ao Ministério do Planejamento do Governo Federal, mostrou que, em média, no Brasil, cada interno custa por mês entre 4 e 7 mil reais. Para se ter uma idéia, a FEBEM de São Paulo, atual Fundação Casa, tem um orçamento previsto de 600 milhões para este ano e, provavelmente maior para o próximo ano.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Seiscentos milhões, em São Paulo?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Seiscentos milhões, em São Paulo. É um orçamento inclusive maior do que alguns Estados e Capitais do País, só para a Fundação Casa, que atende a 5 mil e 500 adolescentes privados de liberdade. E se formos dividir os 600 milhões por 5 mil e 500 adolescentes, veremos que cada adolescente custa, em média, 9 mil por mês ao Estado. Isso é apenas para vermos os altos custos dessas medidas. Então, esse diagnóstico da baixa qualidade e dos custos elevados, enquanto uma criança custa 700 por ano na escola, muitas vezes, no sistema socioeducativo, nós vemos esses altos custos e a baixa qualidade do que é oferecido nessas instituições. E há lentidão no reordenamento dessas instituições. Na verdade, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabeleceu, em 1990, um prazo de 90 dias, a partir do dia 13 de julho de 1990, então era para, até 13 de outubro de 1990, as unidades de internação do País serem completamente reformuladas. E, hoje, temos já 17 anos que isso estava previsto e até hoje nós não temos essa reformulação. Então, temos aqui o quadro do número de adolescentes no País. Tínhamos, em 1996, 4.245; depois, em 1999, fomos para 8.579 adolescentes cumprindo internação, privados de liberdade, em unidades no País; depois, em 2002, fomos para 9.555; depois, em 2004, para 13.489 e atualmente temos — esse é um dado do final do ano passado, de outubro de 2006 — 15.426. Provavelmente, esse número já deve ter aumentado um pouco, mas é o último diagnóstico que se tem. Aqui as Regiões, a quantidade de internos por Regiões. Temos, na Região Norte 1.083 — então, de 1996 a 2006, nesses 10 anos, um aumento de 523% no número de internações; no Nordeste temos 2.815, um aumento de 591%; no Centro-Oeste temos 1.234, um aumento de 248%; no



Sudeste temos 8.382, um aumento de 349%; no Sul, 2.277, um aumento de 313%. Então, temos esse total de 15.426, um aumento de internações, no Brasil, em geral, de 363%. São Paulo lidera o número de adolescentes cumprindo privação de liberdade, internação, com 6.059, 39%. Isso é de outubro do ano passado. Nós sabemos que este ano houve uma diminuição. Atualmente, São Paulo está com 5.500, aproximadamente, mas, de qualquer forma, continua na ampla liderança do número de internações. O Rio de Janeiro tem 1.159 adolescentes cumprindo internação — 7,5% do País; o Rio Grande do Sul, 1.110, — 7,2%; Pernambuco...

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Sr. Presidente, com licença... Dados de que referência, o mês?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Sr. Deputado, são de outubro de 2006.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** – Um ano atrás, em 2006?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Isso.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** – Outubro?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Isso.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** – Sim, o.k.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Obrigado. E o Paraná, 895, então, 6% do País. A maioria dos internos cometeram delitos contra o patrimônio, então representa 49%. Antes, em 1996, representava 57% do total de delitos cometidos. Os homicídios se mantiveram instáveis. Então, esse levantamento do perfil da gravidade do ato infracional, o último levantamento, foi feito pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, em 2002. E o tráfico, de 4 para 9%. Certamente, se houver uma atualização, o tráfico tem aumentado bastante o envolvimento, atualmente. Então, o diagnóstico, em geral, é esse o crescimento do número de internações. Dezesete Estados sequer têm vagas em semiliberdade feminina. Por outro lado, 70% das unidades adotam até 40 vagas, mas na maioria dos casos essas unidades estão superlotadas, muito além das 40. O déficit de vagas chega, então, a 3.396, agora, em outubro de 2006 esse diagnóstico. Os principais Estados com superlotação são Pernambuco, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Também foi constatada, principalmente em Minas e no Paraná, a presença de muitos adolescentes em cadeias públicas, o que é proibido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Inclusive, o art. 185 diz que podem ficar no máximo 5 dias, não havendo uma unidade apropriada. Então, esse seria o período máximo, se não



houver uma entidade apropriada para mantê-los, e não é o que ocorre em boa parte dos Estados do País. Então, esse déficit de 3 mil vagas necessitaria da construção de 34 unidades, com 90 vagas cada uma, a um custo de 564 milhões, mais 104 milhões de manutenção. Então, essa parte dos dados — eu peço para parar por aqui esse diagnóstico... Outros dados que também foram feitos nesse levantamento de outubro de 2006 é que internação definitiva... Temos 10.446 adolescentes cumprindo, então, internação definitiva; internação provisória, 3.446; em semiliberdade, 1.234. Nos Estados do Espírito Santo, do Mato Grosso e de Tocantins não têm vagas de semiliberdade; sequer 1 vaga. Não tem nenhuma vaga nesses Estados. Noventa e seis por cento dos adolescentes que cumprem internação no Brasil são do sexo masculino e 4% do sexo feminino. Nós temos 366 unidades de internação no Brasil, sendo 80, aproximadamente, que têm sido inauguradas, todas as semanas, em São Paulo. E há a questão de 60% das Capitais brasileiras que sequer municipalizaram as medidas em meio aberto. Porque o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente já tinha a disposição da necessidade de que os municípios, então, adotassem as medidas socioeducativas em meio aberto: trabalho com liberdade assistida e com prestação de serviços à comunidade. Mas ainda sequer as Capitais, na maioria dos casos, municipalizaram essas medidas em meio aberto. Então, acima de tudo, quando a gente for tratar desse tema, também é necessário o envolvimento dos municípios nesse assunto. Também foi feita uma inspeção nacional, que também é de 2006, pela Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Conselho Federal de Psicologia, pelas entidades e pelo próprio Conselho Nacional da Criança e do Adolescente em 22 Estados e aqui no Distrito Federal. As principais conclusões — foram visitados os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Acre, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal, também Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Piauí, Pernambuco e Sergipe —, de 30 unidades visitadas, em 17 foram apurados e verificados casos de espancamento e tortura. Então, em 56% das unidades visitadas, inclusive com a verificação de marcas, de lesões, de hematomas, de escoriações. Escolarização: das 30 unidades visitadas, 5 delas sequer tinham qualquer tipo de escolarização. Nenhuma escolarização. Isso representa, então, 17% das unidades visitadas. Mas mesmo as que tinham escolarização, há o problema da má qualidade da



escolarização de todos os adolescentes. Independente da série em que estavam, independente da idade, todos cumprem o mesmo currículo, a mesma carga horária, as mesmas matérias. Então, não havia um trabalho diferenciado de escolarização, e há a falta de material pedagógico e vários dias de aulas suspensas. Profissionalização: de 30 unidades visitadas, em 15 não havia nenhum tipo de profissionalização, de oficina profissionalizante, de preparação para o mercado de trabalho; então, 50% das unidades. Com relação à estrutura física, de 30 unidades, 24 tinham alojamentos inadequados. Então, sequer os alojamentos onde estavam mantidos esses jovens eram adequados. Então, 80% das unidades mostravam falta de higiene, insalubridade, fiação exposta, vazamento de água, esgoto entupido, lotação, falta de luz. Assistência jurídica. Das 30 unidades, em 17 — 56% delas — não havia nenhuma forma de assistência jurídica. Então, esses jovens não tinham conhecimento do seu andamento processual. Outra questão é o prazo de 45 dias. Porque o adolescente fica 45 dias aguardando o curso do processo, a fase de instrução processual, e depois ele recebe, então, a sentença, podendo ou não receber uma internação definitiva, uma liberdade assistida, uma prestação de serviços à comunidade. Esse prazo de 45 dias também é bastante desrespeitado em alguns Estados do País, destacando-se Sergipe, Bahia, Acre e Rio Grande do Sul. Esse é um problema que não atinge principalmente o Poder Executivo dos locais que executam as medidas socioeducativas, mas sim o próprio Poder Judiciário. E há falta total de um projeto pedagógico. Isso foi observado em Sergipe, Paraíba e Ceará como os principais Estados que sequer tinham a elaboração do projeto pedagógico. Em boa parte dos outros, o projeto existe, mas não é cumprido, mas esses Estados sequer tinham um projeto. Saúde, em todas as unidades havia graves problemas com relação à saúde e à falta de atendimento, à precariedade do serviço oferecido de saúde. Então, em linhas gerais, são essas as questões principais dos diagnósticos de que nós dispomos atualmente sobre as medidas socioeducativas, especificamente na questão da internação no Brasil. Entre as unidades que se destacaram entre as piores nessa fiscalização feita pelas entidades, nós podemos citar o Complexo do Tatuapé, de São Paulo, que foi fechado recentemente pelo Governo paulista; o Instituto Padre Severino, do Rio de Janeiro, que é bastante conhecido e destacado por péssimas práticas de atendimento; o Centro de Internação de Adolescentes de Santa Terezinha, em



Minas Gerais; no Espírito Santo, a Unidade de Internação Provisória; no Amazonas, o Centro Socioeducativo Dagmar Feitosa; no Pará, o Espaço Recomeço; em Rondônia, a Unidade de Internação Masculina Sentenciada; no Mato Grosso, o Centro de Internação Feminina; em Goiás, o Centro de Internação para Adolescente; no Distrito Federal, o CAJE, o Centro de Atendimento Juvenil Especializado; na Bahia, o Centro de Atendimento do Menor; no Ceará, o Centro Educacional São Miguel; na Paraíba, o Centro de Triagem do Menor; em Pernambuco, o Centro de Atendimento Socioeducativo Abreu e Lima e, no Sergipe, o Centro de Atendimento ao Menor. Também em Rondônia tem sido bastante destacada a Unidade de Internação Masculina onde, inclusive, nos últimos meses, tem ocorrido várias mortes lá, nessa unidade de Rondônia. Eu a visitei há um mês atrás e, realmente, lembra as masmorras medievais em relação à situação que os jovens são mantidos, literalmente colocados em escombros, porque a unidade está bastante deteriorada. Recentemente também fomos ao Pará em uma visita do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, local totalmente superlotado, sem iluminação, vazamentos d'água, barata, ratos e outras formas de péssimo atendimento aos adolescentes infratores também lá no Pará. Então, inicialmente, seria essa uma visão geral, estando à disposição para responder às perguntas dos Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bruno Rodrigues) - Esta CPI agradece pela presença ao Dr. Ariel de Castro Alves, Coordenador de Relações Internacionais do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

Dando continuidade, passamos a palavra para o nobre Relator, Deputado Domingos Dutra.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, obrigado; Srs. Deputados, Deputado Ayrton Xerez, aqui presente; assessoria da Comissão, imprensa, Dr. Ariel de Castro Alves, agradecemos a V.Sa. pela presença e pelas contribuições que o traz à Comissão.

Pediria ao Dr. Ariel, se pudesse, que deixasse com a Comissão todo o material, a exposição que foi feita e outros documentos, publicações que o senhor tiver e puder nos deixar.

Eu perguntaria ao senhor se tem dados sobre o número de menores que passam pelos centros de internações, passam a delinquir e acabam sendo presos. Porque aqui tem sido dito, tem sido uma afirmação comum que a penitenciária é a



universidade do crime. Perguntaria ao senhor se pode comparar; se, lamentavelmente, os centros de internações são o segundo grau do crime; se o senhor tem esse dado de número de menores que, ao saírem, ao passarem para a maioria, entram na criminalidade e quantos deles o senhor tem a informação que estão presos e que tipo de crimes.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Agradeço a pergunta de V.Exa. Acho que isso é bastante pertinente, até porque também se discute muito no Brasil a questão da redução da maioria penal. Nós sabemos que a reincidência no sistema prisional brasileiro, segundo o último censo do Ministério da Justiça, é de 70%. Agora, a reincidência no sistema socioeducativo para adolescentes, inclusive no cumprimento de internação, nós não temos números específicos nacionais, mas em São Paulo, na Fundação Casa, o último número é de 22% de reincidência daqueles que saem da instituição e voltam para a própria instituição. Esse é o único diagnóstico que foi feito. Infelizmente, até hoje não foi feito um diagnóstico daqueles que já passaram por essas instituições e, depois, vão para o sistema prisional. Mas nós sabemos que, infelizmente, boa parte dessas instituições de internação de adolescentes são verdadeiros passaportes para o sistema prisional ou para o cemitério em razão da falta de uma atividade efetiva, de um trabalho de ressocialização e reeducação. Mas, levando em conta esses 22% de São Paulo e outras pesquisas já feitas no Brasil todo, a média é de 30% de reincidência no sistema socioeducativo de internação. Mas, se a gente levar em conta aqueles casos que a gente analisa lá em São Paulo, que saem e voltam a cometer novos crimes e vão para o sistema prisional porque completam 18 anos ou que saem e depois acabam morrendo, nós podemos colocar uma estimativa de 40% de reincidência. Ainda assim é bem menor que o sistema prisional brasileiro. Então, por isso nós acreditamos que, se esse sistema for reformulado, nós temos condições de reintegrar e de ressocializar esses adolescentes, até porque nós temos boas experiências, por exemplo, em Florianópolis, com atendimento de adolescentes infratores em que a reincidência é de 4% para aplicação de medidas socioeducativas. Também em São Paulo nós temos, na cidade de São Carlos, por exemplo, o Núcleo de Atendimento Integrado ao Adolescente em Conflito com a Lei. A reincidência lá também é de 4% para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Só para ter uma idéia, em 1988, antes de existir esse atendimento



na cidade de São Carlos, ocorreram 15 homicídios praticados por adolescentes. Agora, em 2006, nós não tivemos nenhum homicídio praticado por adolescente na cidade de São Carlos. Então, nós achamos que, se efetivamente o Estatuto da Criança e do Adolescente for aplicado, e é essa a proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo que o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente elaborou sair do papel, assim como, nós temos aqui, tramitando nesta Casa, que o Poder Executivo encaminhou no mês de julho, uma Lei de Execuções das Medidas Socioeducativas, que é exatamente para nortear e estabelecer parâmetros para a aplicação das medidas socioeducativas e as competências dos municípios, dos Estados e da própria Federação; a quantidade de técnicos que devem trabalhar em cada uma das unidades; a quantidade de funcionários na área de segurança; a quantidade de psicólogos, de médicos. Então, minuciosamente, se essa Lei de Execuções das Medidas Socioeducativas e a própria resolução do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo efetivamente forem tirados do papel, eles podem surtir efeito. Esse projeto da Lei de Execuções das Medidas Socioeducativas vai agora ser apreciado por uma Comissão Especial. Foi uma decisão recente da Mesa, vai completar 15 dias, e agora falta que os Líderes designem os membros dessa Comissão Especial para apreciar esse projeto. Então, já peço aqui aos Deputados que também possam analisar e isso possa fazer parte das discussões aqui desta CPI sobre essa proposta que nós apresentamos para o Congresso Nacional.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - O senhor tem dados sobre o número de mortes de internos dentro dos centros de internações e fora?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Esse levantamento eu não tenho os dados específicos das mortes. Nós sabemos que, em São Paulo, em 2003, 2004 e 2005, foram aproximadamente 27 mortes de internos dentro da instituição.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, só para anotar, que a assessoria pudesse anotar que uma das constatações desta CPI é a falta de um sistema de dados. Tem o DEPEN, que está fazendo um esforço enorme para concentrar os dados no País, mas é tudo muito precário. Aqui também, na questão dos menores infratores, é da mesma forma. Ou seja, se o Estado não tem dados, fica muito difícil planejar qualquer ação, porque é muito precário. Portanto, eu queria só que a assessoria anotasse: é preciso que a CPI, ao final, estabeleça uma forma de ter um cadastro único, tanto para os menores como para o sistema carcerário.



Eu perguntaria ao senhor se tem dados sobre as doenças que ocorrem nos estabelecimentos, que tipo de doença — AIDS, tuberculose — e número de mortes por essas doenças.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Com esse diagnóstico que V.Exa. faz, realmente, nós concordamos totalmente. Muitas vezes quando a própria Secretaria Especial de Direitos Humanos, através da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, oficia os Estados, muitos Estados não informam essas questões, esses problemas que ocorrem, essas mortes, as rebeliões. Então, existe um grande problema da falta de dados. Talvez nós precisássemos até pensar em legislação que possa obrigar os Estados a efetivamente participarem de um banco de dados, de um cadastro unificado que possa sistematizar todas essas informações. Porque realmente, como V.Exa. colocou, o primeiro passo para tentar resolver um problema é saber que ele existe, da forma que ele existe e, a partir daí, poder elaborar propostas de solução. Nós sabemos que o problema de saúde no sistema de internação é grave, mas não existe também nenhum levantamento que possa efetivamente, de forma técnica, nos mostrar quais são as principais questões. Mas na prática do dia-a-dia, até porque eu visito unidades de internação há pelo menos 10 anos, nós sabemos que a presença da AIDS é bastante comum. Tem diminuído, sim, como tem diminuído em geral na própria sociedade brasileira, em razão dos avanços da própria área de saúde, da prevenção etc., mas existe a necessidade do trabalho do DST-AIDS nessas unidades de internação. Também a presença da tuberculose muitas vezes é comum, mas mais comum são alergias, doenças respiratórias e também doenças de pele. Até em razão de precariedade e da falta de higiene, essas doenças de pele também são bastante comuns nessas unidades de internação.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Eu perguntaria ao Dr. Ariel se também tem dados sobre o número de menores infratores que são filhos de presos ou presas.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - É outro dado que também, infelizmente, nós não possuímos nacionalmente, nem os Estados propriamente nunca fizeram uma pesquisa específica sobre isso. Então, também é importante que essa própria Comissão possa oficialar o Poder Executivo para que tome as providências. Nós temos dados do perfil de adolescentes cumprindo internação no Brasil, que é



interessante que a gente possa apresentar aqui. Tem como colocar... *(Pausa.)* *(Segue-se apresentação de imagens.)* Só para ir começando aqui, para ter uma idéia: 96%, nós já falamos, do sexo masculino e esses dados, mesmo esses dados estão um pouco desatualizados; 76%, quando isso foi diagnosticado, esse levantamento nacional do perfil do adolescente privado de liberdade em 2002, 76% tinham entre 16 e 18; 60% eram negros; 81% viviam com a família antes de serem internados; 80% com renda familiar de até 2 salários mínimos; 90% com ensino fundamental incompleto. Daí a importância de a gente também discutir a questão da educação e o que leva esses jovens a entrarem no mundo da criminalidade. Seis por cento eram totalmente analfabetos; 86% usuários de drogas. Isso foi uma pesquisa feita com os próprios adolescentes e eles responderam que eram usuários de drogas. Então, isso dá para a gente ter uma idéia da problemática que envolve também o uso de drogas com o cometimento de outros crimes, de outros atos infracionais. Cinquenta e um por cento não freqüentavam a escola antes de ingressarem no sistema; 49% não trabalhavam; 40% exerciam ocupações, mas no setor informal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Relator, nós queríamos ter acesso a alguma informação, Ariel. Não sei, por enquanto nós não estamos percebendo esses dados em nenhuma estatística divulgada. Hoje é motivo de preocupação da CPI saber, por exemplo: dos menores infratores quantos são filhos de presidiários ou de ex-presidiários? Essa informação nós achamos importante, porque inclusive, além dos menores, nós queremos saber, porque hoje como nós temos uma massa carcerária jovem, na faixa de 18 a 25 anos, são a maior parte dos presídios brasileiros, nós queremos saber quantos desses hoje estão no sistema carcerário e que são filhos de ex-presidiários, ou o pai, ou a mãe já foram presidiários. Porque esse dado é um dado que a CPI quer trabalhar com ele daqui por diante. Se nós conseguíssemos ter essas informações já dos menores que hoje estão recolhidos, desses menores quantos são filhos de presidiários ou de ex-presidiários? Vocês têm essa informação?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Respondendo aqui, respondendo ao Deputado Neucimar Fraga, o próprio Relator, Deputado Domingos Dutra, também tinha feito referência a essa questão. Infelizmente, como nós aqui já até falamos um pouco, nós não temos um cadastro nacional, um sistema realmente de informações



que seja atualizado, porque inclusive quando a Secretaria Especial de Direitos Humanos tem feito esses levantamentos, através da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, até hoje dependeu da boa vontade dos Estados, que muitas vezes não informam também os dados, as estatísticas, ou até não fazem os levantamentos. Mas inclusive esse próprio projeto de Lei de Execução de Medidas Socioeducativas e essa resolução do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, também prevê essa necessidade de um banco de dados num cadastro unificado, de um sistema de informações, até para que a gente possa dispor desses dados para que futuramente possamos trabalhar em cima dessas estatísticas que V.Exas. mencionaram.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Dr. Ariel, eu queria que o senhor informasse à Comissão quais são os principais gargalos — esse é um termo bem atual — no sistema e quais são as sugestões que o senhor pode oferecer à Comissão, além da Lei de Execução de Medidas Socioeducativas. Que tipo de medidas objetivas o senhor pode apresentar à Comissão que poderíamos incorporar ao relatório e transformar isso em medidas legislativas, além de outras sugestões aos Poderes Executivos dos Estados ao próprio Governo Federal? Qual é a participação do Poder Judiciário? Que tipo de contribuição negativa o Poder Judiciário e o Ministério Público têm nessa situação caótica dos menores em conflito com a lei?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Muito importante essa pergunta, Deputado. Os principais gargalos que nós temos são exatamente a reprodução do sistema carcerário no sistema socioeducativo. Inclusive, eu recebi aqui informações, ontem, do Judiciário da Infância e Juventude de São Paulo e também visitas que a gente tem feito em unidades de internação paulistas que mostram... Inclusive nas últimas atas do Judiciário paulista, eles colocam claramente lá que existe, além das características carcerárias arquitetônicas das unidades e da reprodução da própria violência, muitas vezes, do sistema penitenciário, os próprios juízes têm colocado a cultura carcerária, a existência de adolescentes que são identificados como faxinas, como vozes, como disciplina, que são lideranças nessas unidades. Nós já tivemos, por várias vezes diagnosticamos lá em São Paulo, adolescentes que cantavam o hino do PCC, e isso é dramático. Sabemos que no ano passado, em maio, ocorreram aquelas mais de 80 rebeliões no sistema prisional paulista, os ataques



contra a polícia de São Paulo, contra agentes penitenciários, que foram assassinados. Depois, nós tivemos uma reação da polícia, atuação de grupos de extermínio. Entre os dias 12 e 20 de maio, morreram 493 pessoas só lá na capital paulista. Na capital não, no Estado de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Quatrocentas e oitenta e três pessoas?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Quatrocentas e noventa e três pessoas foram mortas entre os dias 12 e 20 de maio.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Internos?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Não. Foram pessoas comuns na sociedade, depois daqueles ataques, incluindo os vários policiais, agentes penitenciários e também pessoas comuns da sociedade. E nós tivemos mais de 80 rebeliões no sistema penitenciário e também rebeliões em complexos da FEBEM — naquela época ainda se chamava FEBEM. Isso mostra a relação do sistema penitenciário com essas unidades socioeducativas. Eu mesmo já presenciei unidades em que internos, todos os dias, às 8 horas da manhã e às 6 da tarde, entoam o hino do PCC. Rezam o Pai Nosso e depois gritam o PCC.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Isso é recente?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Não. Isso ocorre diariamente nas unidades da Vila Maria, em São Paulo; muitas vezes também no Complexo da Raposa Tavares e ocorria mais freqüentemente no Complexo do Tatuapé, que foi desativado recentemente.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Se o Relator me permitir, cumprimentando o Dr. Ariel pelo excelente trabalho que sempre desenvolveu, esse fato que o senhor acaba de relatar, é relatado pelos respectivos diretores das unidades ao respectivo Secretário da Pasta? Ao respectivo Secretário referente ao assunto, criança e adolescente?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Sim. Inclusive os próprios juízes da infância e juventude, e cumprimentar o Deputado Carlos Sampaio, eu até o conheço da Assembléia Legislativa. Inclusive trabalhei quase 10 anos lá e o senhor também trabalhou na CPI do Sistema Prisional, acompanhava também, era assessor dessa CPI lá em São Paulo. Esses casos já foram devidamente documentados, já foram matéria de jornal. Teve até um jornalista do *O Estado de S. Paulo* que, no ano



passado, trabalhou um período no Complexo do Tatuapé como funcionário. Ele ingressou sem ninguém saber que era jornalista e constatou tudo isso, publicou matéria. E os próprios juízes, quando têm feito visitas, têm constado em ata essa cultura carcerária e recebem informações dos próprios funcionários de que isso tem acontecido. Mas existe, sim, um trabalho também para que essas ocorrências, principalmente na questão educacional, para que isso não continue acontecendo. Mas, infelizmente, é uma prática corriqueira. Mas nós não podemos dizer que o PCC hoje atua e lidera as unidades. Na verdade, os internos têm uma — nós vamos dizer o quê? — eles vêem...

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Uma devoção, né?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Isso. Uma certa devoção, uma forma de...

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Eu perguntei a V.Sa. porque não tem mais o Complexo de Tatuapé, que era, de fato, o mais problemático, e o Secretário da Pasta é o Secretário da Justiça, Dr. Marrey. Parece-me que se essa prática ainda continua, quer dizer, independentemente das ações na área educacional, não deveria ser permitido, não é, Sr. Relator, que em determinado horário entoassem o hino. Nós soubemos, por informação até de outros palestrantes que aqui estiveram, que, de fato, eles fazem isso muito mais por uma devoção do que realmente por uma ligação direta. Eles nem têm ligação alguma com o PCC e muitos deles sequer conhecem qualquer integrante ou parentes deles. Mas se isso continua, realmente, é uma situação que merece uma atenção especial por parte desta CPI.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - *Okay*. Até porque o sistema socioeducativo, concordando com o Deputado, já tem inúmeros problemas. Agora, se nós tivemos mais esse problema, que é o crime organizado tomando conta também desse sistema, como já toma conta do sistema prisional em boa parte dos Estados do País, daí a situação só está piorando.

Então, por isso, até respondendo ao Deputado Domingos Dutra, há necessidade de que tenhamos realmente unidades com até 40 adolescentes, divididos conforme a idade, a gravidade do ato infracional cometido, a compleição física, um tratamento especializado para aqueles que têm distúrbios psiquiátricos, que nós sabemos que esse é um problema grave que muitas vezes se enfrenta nas



unidades socioeducativas. O próprio Ministério Público de São Paulo estima entre 10% de adolescentes que teriam algum distúrbio psiquiátrico e que, então, falta um atendimento mais especializado nessa área.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Deputado Domingos Dutra.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Eu queria pedir permissão a V.Exa. para consultar o Dr. Ariel sobre a situação atual do menor Champinha, onde ele está detido e qual é a expectativa de futuro para esse marginal ou para esse demente, que cometeu um dos piores homicídios da história do nosso País.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Respondendo a V.Exa., ele está numa unidade emergencial lá em São Paulo, até porque completaram os 3 anos de medidas socioeducativas. O Judiciário, na área cível, resolveu interditar ele, a pedido do Ministério Público, através de laudos técnicos, que foram também elaborados. E foi aplicada, então, uma medida de proteção pela Vara da Infância e Juventude, e a pedido do Ministério Público, de internação psiquiátrica.

Então, foi obrigada a manutenção dele nessa unidade especial de triagem. E agora este ano ele completa 21 anos. Nos próximos meses. Está-se estudando de que forma ele será atendido: se vai continuar cumprindo privação de liberdade, se vai continuar distante da sociedade ou se vai retornar ao convívio social. Mas o Ministério Público, atualmente, está discutindo essa matéria.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Ainda há essa dúvida então sobre a possibilidade, a eventualidade e até a oportunidade de ele retornar ao convívio social, Dr. Ariel?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - É, isso está em estudo hoje pela Vara da Infância e Juventude, no momento.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Eu ainda perguntaria ao depoente sobre quais são os principais gargalos objetivos e quais são as sugestões que o senhor tem para a Comissão.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - *Okay*. Os gargalos: nós temos os grandes complexos, que são um problema grande, mesmo aqui em Brasília. Nós temos o Centro de Atendimento Juvenil Especializado, que mantém um grande número de internos — mais de 200, acho, atualmente, adolescentes — e nós pugnamos pelo máximo de 40 internos por unidade, também com a necessidade de



ter um projeto pedagógico, com a necessidade de essas unidades contarem com técnicos, com psicólogos, com assistentes sociais; com a necessidade de trabalho de profissionalização, de escolarização. É fundamental também que se aplique mais as medidas socioeducativas em meio aberto.

Tem muitos casos de internação que poderiam não ter ocorrido se houvesse, realmente, medidas socioeducativas em meio aberto, principalmente a liberdade assistida e a prestação de serviços à comunidade. As melhores experiências do País, principalmente nos casos que citei, de Florianópolis, de São Carlos e São Paulo, exatamente se dão com a prioridade das medidas socioeducativas em meio aberto. Mas em geral os Estados aplicam 80% do orçamento para o atendimento de adolescentes infratores, com a internação, tanto para construção de unidades, como para manutenção dessas unidades, e acabam ficando então só 10% para aplicação das outras medidas socioeducativas, principalmente a semiliberdade, que precisaria também ter mais vagas no País. Que nós temos inclusive Estados, como já citei aqui os Estados, que sequer têm uma vaga de semiliberdade.

E há necessidade de participação dos Municípios na criação de vagas de liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade. Até então, os Municípios têm parceria com ONGs e com os próprios governos estaduais e com apoio técnico da federação, conforme um dos preceitos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Os juízes e promotores têm um trabalho efetivo de visita, de conversa, ou não?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Infelizmente, na maioria das vezes, não. E o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente prevê essa necessidade de fiscalização, de monitoramento e de um papel mais efetivo do Ministério Público e das Varas da Infância e da Juventude nessa fiscalização. Então, efetivamente, esse também é um problema.

Em São Paulo, nós temos, na Capital, promotores que atuam bastante, que até são conhecidos pelo trabalho que fazem. Muitas vezes, até as imagens que esses promotores têm feito de fiscalizações em casos de superlotação, de tortura, são veiculadas pela própria imprensa. Muitas vezes, eles entram com ações, que são acatadas na Vara da Infância e da Juventude, mas geralmente, depois, são modificadas pelo Tribunal de Justiça, que na maioria das vezes aceita os



argumentos do Estado. E depois, então, esses promotores têm recorrido inclusive aqui ao STJ, ao Superior Tribunal de Justiça. E, recentemente, uma unidade de São Paulo acabou sendo fechada — está sendo fechada este mês —, que é a unidade Tietê, da Vila Maria, que é uma réplica do sistema penitenciário, por ordem do Supremo Tribunal Federal, em razão do trabalho que esses promotores de Justiça têm feito.

Nós temos a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude, que tem feito um trabalho grande com os vários promotores em muitos Estados, inclusive sobre essa questão da necessidade de um maior engajamento, de uma fiscalização do Ministério Público, mas em geral nós sabemos que essa fiscalização, ela ainda é muito pífia.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, mais duas perguntas. Perguntaria ao depoente uma coisa, apesar de não querer induzir que esteja ligada à outra: se o senhor pode informar a questão funcional, os servidores que trabalham nessas unidades, salários, as condições de trabalho e também se há corrupção nesse sistema.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - É, infelizmente, essa questão também não foge aos demais vícios do sistema prisional. As últimas visitas que têm sido feitas pelo próprio Judiciário — isso falando lá de São Paulo... E até a própria CPI pode officiar ao 81 DP da Capital paulista e também ao 75 DP. Lá tem vários boletins de ocorrência em que constam apreensão de celulares nessas unidades socioeducativas, principalmente lá no complexo da Vila Maria e da Raposo Tavares. Então... E não só falando de São Paulo, mas nacionalmente. Nós sabemos que esses mesmos vícios de corrupção, de falta de preparo, de baixos salários também estão no sistema socioeducativo.

Muitas vezes também há colocação de pessoas do sistema penitenciário para que trabalhem com os adolescentes em conflito com a lei, o que nós achamos que não é razoável, que precisam ser pessoas realmente preparadas e qualificadas especialmente para trabalhar com esses adolescentes: acima de tudo, educadores e não propriamente agentes penitenciários. Além disso, em muitos Estados, há colocação de policiais militares, policiais civis, que trabalham com esses adolescentes. Ou, então, muitos adolescentes acabam ficando em cadeias públicas, até nos mesmos espaços que adultos. Isso até prejudica o próprio trabalho policial.



A Polícia não existe para tomar conta de preso nem de adolescente em conflito com a lei e, sim, para fazer as investigações. Então, também é fundamental que esta CPI atente para a questão da manutenção de adolescentes infratores em cadeias públicas e distritos policiais. Como nós já mostramos aqui, o Estado de Minas Gerais é uma das situações mais graves.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Deputado Ayrton Xerez, quer fazer um aparte?

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Presidente Neucimar Fraga e prezadíssimo Relator, Deputado Domingos Dutra, eu queria fazer uma comunicação a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós temos assistido audiências públicas extremamente ricas, em que depoentes aqui comparecem e trazem um espelho da realidade que conhecem. E essa realidade tem sido a mesma. O diagnóstico é um só: o sistema carcerário nacional e o Sistema de Atendimento Socioeducativo, que é o novo eufemismo para cuidar de menores, é uma situação dramática.

Agora mesmo, li nos jornais: "Abusos sexuais filmados em cadeias de Minas Gerais", em *O Globo*. Passei às mãos do Presidente Neucimar Fraga. Cenas de estupro de prisioneiros trancafiados numa cela com 16 pessoas. A questão do presídio Aníbal Bruno, com seus 4 mil detentos, numa situação de idade média em pleno século XXI. E os depoimentos tão ilustres que são trazidos aqui, além das diligências que V.Exas., Deputado Domingos Dutra e Deputado Neucimar Fraga, têm liderado, a diversos Estados do País...

Eu queria comunicar que estou trabalhando na elaboração de uma lei, que pode ter o nome de Lei de Responsabilização da Gestão Penitenciária. Ela tem o mesmo escopo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela lança pressupostos, mas se ao fim e ao cabo esses pressupostos e essas atitudes não forem tomadas pelo Governo Estadual...

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Deputado Xerez, se me permite, votação nominal. Parece-me que todos devem ir ao plenário imediatamente. Só para comunicar a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Muito obrigado, muito obrigado. Perderemos, mas talvez ganhemos de outra feita.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Não tenho dúvida.



**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Se nós não responsabilizarmos... Porque enquanto nós estamos aqui reunidos, meu caro Dr. Ariel, os meninos estão sendo estuprados, seviciados, assassinados. Os presídios como o de Aníbal Bruno, que já deve ter seus 60 anos de idade — e nós já sabemos disso, Deputado Dutra —, são absolutamente incompatíveis, inadequados para a função que o Estado lhes reserva.

Então, nós não podemos calar, não podemos silenciar, sob pena até de conluio, de conivência, de cumplicidade, já que temos um código penal, um Código de Processo Penal, uma Lei de Execuções Penal, um Estatuto da Criança e do Adolescente. São leis boas. Podemos melhorá-las? Claro que podemos melhorá-las, mas penso que temos que melhorá-las sob o aspecto administrativo, executivo, que está muito a cargo dos governos estaduais.

Então, a partir do momento em que um governador receber uma ação de improbidade ou de leniência, porque determinado prisioneiro foi morto sob a tutela do Estado ou determinados cidadãos foram homiziados, estuprados e um governador, um secretário, um diretor de presídio for preso, como reza também a Lei de Responsabilidade Fiscal, eu penso que essa situação vá melhorar. Porque o que nós temos que ter são marcos coercitivos, não apenas para os meliantes, mas para os agentes do Poder Executivo, do Poder Público que não estão à altura de representar o Estado brasileiro. Essa é a verdade. Obrigado.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Deputado Ayrton Xerez, V.Exa. é Sub-Relator da questão legislativa e a Assessoria já foi autorizada a levantar todos os projetos que tramitam na Câmara e no Senado. O Dr. Silvio já tem uma relação de idéias que eu tenho defendido. E na última reunião administrativa foi autorizado que, para aquelas idéias que a CPI já coletou, como esta, que não tiverem projeto tramitando, a consultoria elabore as propostas e a CPI apresente, antes que cheguem ao seu final, a exemplo desta: não permitir que os recursos do Fundo Penitenciário fiquem contidos; novas fontes de financiamento do FUNPEN. Portanto, essa idéia de V.Exa. e as demais V.Exa. tem toda a liberdade para, rapidamente, consolidar essas idéias que nós podemos apresentar e inclusive reforçar algumas que são necessárias aqui. Portanto, V.Exa. está...

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Muito obrigado.



**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Eu queria só perguntar ao Dr. Ariel... Duas perguntas, para permitir que os demais possam também participar. Uma: como é que se dão as visitas íntimas nesses estabelecimentos, já que são menores de 18 anos e a prática sexual hoje está muito mais antecipada?

E a segunda é ainda voltando à questão do PCC. Eu tenho lido bastante sobre os horrores que o PCC praticou, inclusive neste ano. Aqui já vieram autoridades do sistema de segurança dizendo que o PCC já não tem a mesma força. Tenho ouvido e lido na imprensa que, para o tráfico, os traficantes estão usando menores. Usam menores em função das garantias que esses têm. V.Exa. informou ainda há pouco que, pelos dados, o tráfico é apenas 9% das estatísticas. V.Exa. confirmou aqui que os menores cantam, entoam o hino do PCC. Perguntaria a V.Exa.: primeiro, como é que se dão as visitas íntimas, se tem ou não tem. Segundo, se essa questão do PCC... Se ele está desmantelado, se ele está enfraquecido ou se ele continua operando e apenas estão fazendo de conta que ele não existe. Porque, nas literaturas que tenho lido, o PCC, de 1993 a 2001, operou, matou, traficou e as autoridades faziam de conta que não existia. Portanto, eu perguntaria a V.Exa., e mesmo indo além da questão dos menores, se o senhor tem informação da existência do PCC, de como é que ele está hoje.

Um dos objetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito são as organizações criminosas. O Governo Federal está construindo presídios federais para essas lideranças. Estivemos no Espírito Santo e, numa das celas, estava escrito CV — Comando Vermelho. Estava escrito lá, de vermelho. No Maranhão, foram presos alguns que eram do PCC. As autoridades vêm aqui e dizem: “Não, o PCC está enfraquecido. É porque as pessoas se entusiasmaram e tudo o que fazem atribuem ao PCC”.

Então, eu gostaria — V.Exa. afirmou que cantam, mas não há evidência de que haja menores que estejam articulados com o PCC — que V.Exa. pudesse responder as duas últimas perguntas, para que os demais companheiros aqui da Comissão pudessem também indagar a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O próximo inscrito é o Deputado Ayrton Xerez, logo em seguida.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Que democraticamente já fez algumas intervenções aqui.



**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Abro mão da minha intervenção em benefício dos meus ilustres Colegas.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Primeiro, concordar com o Deputado sobre a necessidade de responsabilização dos gestores. Nós sabemos que isso é uma questão até mais ampla. Nós sabemos que hoje nós temos uma Lei de Responsabilidade Fiscal que pode levar um Prefeito, um Governador à cadeia se ele não promover ajustes fiscais. Mas, por outro lado, nós não temos uma lei de responsabilidade social que possa levar à cadeia também quem não dá prioridade para a área social, para o trabalho preventivo, principalmente para evitar...

Nós talvez não precisaríamos estar discutindo hoje sistema carcerário, sistema de internação de adolescentes, se nós tivéssemos realmente políticas básicas na área social, na área de educação, na área de saúde. Nós aqui estamos enxugando o chão com a torneira aberta. Infelizmente, nós estamos aqui tentando, de alguma forma, administrar o caos diante de toda essa situação. Então, eu acho bastante pertinente essa proposta de V.Exa.

Respondendo ao Deputado Domingos Dutra, as visitas íntimas, até hoje elas não eram previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Até então, as visitas íntimas não eram previstas, não eram permitidas. Nós já vimos em alguns Estados do Brasil... alguns juízes já permitiram visita íntima. Nós tivemos no Rio de Janeiro, 3 anos atrás, mas depois essa ordem judicial acabou sendo cassada. Então, o próprio projeto de lei da execução das medidas socioeducativas, que o CONANDA elaborou em conjunto com a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, e está em tramitação nesta Casa e agora vai para uma Comissão Especial, trata dessa possibilidade de visita íntima. Então, essa é uma questão que cabe aos nobres Parlamentares poderem discutir no âmbito...

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Qual é o número desse PL?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - É o PL 1.627, de 2007.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Obrigado.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Então, não existe ainda a previsão da visita íntima, mas esse PL abre essa possibilidade de discussão. Até porque, muitas vezes, a visita íntima ocorre na prática.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deixe-me só fazer uma pergunta. Nós temos uma campanha no Brasil contra a exploração sexual,



principalmente sexo entre adolescentes. Os menores no Brasil são tratados praticamente como adolescentes, não podem responder, não podem ser responsabilizados penalmente antes dos 18 anos. E por que nós vamos ter um projeto de lei para permitir visita íntima dentro do sistema prisional?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - É importante a pergunta do Deputado. É que isso já foi estudado por alguns setores, principalmente pelos conselhos de psicologia, porque muitos desses adolescentes, na prática, já são pais, muitas vezes são casados, têm companheiras. E como se está tratando também da necessidade da convivência familiar e comunitária, então se pensou também nessa possibilidade, de preferência a partir dos 16 anos. Mas isso já...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Agora, veja a incoerência. Pelo Código Civil, um menor, ao casar, ao constituir uma família, ele é emancipado e passa a responder como adulto. Um menor que comete um crime, com 16 anos, que já é pai, tem filho, se fosse pelo Código Civil, ele já estaria emancipado. Porque ao se casar, constituir uma família, ele foi emancipado, tornou-se maior. Quer dizer, ele pode ser beneficiado para receber visita íntima, porque ele já é pai, já tem filho, mas não pode ser punido porque ele cometeu um crime. E quem é pai... Quem tem filho é porque tem que ter responsabilidade para assumir uma família. E por que não pode ter responsabilidade para assumir um crime que cometeu?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Quando o Deputado fala da emancipação aos 16 anos, ela é civil, ela não é propriamente criminal. Agora, quando se fala da questão da visita íntima, essa não é uma questão ainda fechada. Por isso que está para ser discutida nesse projeto de lei e essa Comissão Especial, inclusive com a própria colaboração aqui dos nobres Deputados, poderá fazer essa discussão sobre a pertinência ou não de estabelecimento de visita íntima.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Mas os senhores defendem esse projeto para permitir que o adolescente receba? Por que ele vai receber visita íntima, no mínimo, de quase outro adolescente também. Nós temos uma campanha no Brasil contra a exploração sexual do adolescente.

Então, existe um movimento que defende que o menor infrator, adolescente, que não pode responder pelo crime receba visita íntima e possa constituir, ou gerar, fazer procriar dentro do sistema? Porque não se pode obrigá-lo também a usar preservativo, não é verdade? Não se pode obrigá-lo. Ele faz sexo do jeito que



quiser. Quer dizer, está preso, não pode responder pelo crime, está ali recolhido penalmente, mas pode receber visita íntima, ser pai, gerar filhos do lado de fora da... Ou então engravidar uma menina que, depois, vai levar droga para ele, vai ser presa e nós vamos continuar tendo uma população de recém-nascidos que já são filhos das grades. Temos em alguns Estados centenas de crianças que moram com as mães dentro do sistema prisional.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Eu propriamente, Deputado, não defendo, até porque não tenho muita reflexão sobre isso. Mas eu levo em conta também as ponderações que são feitas pelos setores que já estudaram, que acham que essa é uma medida importante para reforçar os vínculos familiares, até em razão de muitos desses adolescentes já serem pais, terem companheiras, terem união estável. Então, é uma questão que está aí sob discussão.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Espero que não legislem em nome do Congresso Nacional.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - É claro que é uma questão polêmica. A gente sabe que, muitas vezes, Deputados, essa visita íntima acaba ocorrendo até pelo descontrole dessas instituições, e exatamente, daí, realmente, sem nenhum tipo de garantia de uso de preservativo, nenhum trabalho educacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Mas por essa mesma linha de raciocínio, o turismo sexual que ocorre no Brasil, onde as adolescentes se tornam garotas de programa e são potenciais vítimas dos turistas, ocorre também por descontrole da polícia e do sistema. E, no entanto, nós estamos querendo abrir o sistema e permitir, porque não há controle. Ora, se há descontrole, nós temos que implementar políticas de controle, e não abrir a legislação para permitir que o descontrole seja legalizado.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Dr. Ariel, eu acho que dentro dessa reflexão sobre a questão da visita íntima, que se levantou aqui uma série de questões, a questão da redução da minoridade, capacidade civil, capacidade penal, eu também queria adicionar mais 2 reflexões.

Uma é se há prostituição como tem no sistema penitenciário. Já há notícia — agora mesmo o *Fantástico* exibiu domingo — onde determinados presos pagam para poderem ter companheiras. E também a falta das visitas íntimas, qual é a repercussão disso? Nós estivemos agora no Espírito Santo, em uma penitenciária



de segurança máxima, e nós ouvimos presos, eu, o Deputado Ayrton Xerez e o Deputado Bornier, onde, apesar da qualidade, vamos dizer assim, da penitenciária, mas nós sentimos que está para explodir, porque há 7 meses não tem visita íntima.

Então, qual é a repercussão negativa nas rebeliões pela falta disso, se isso contribui dentro do processo de ressocialização, com todas as implicações que o Presidente colocou aqui? A matéria é complexa, mas esse é um tema sobre o qual eu acho que a CPI, ao final, vai ter que se debruçar a nível de sugestões.

Então, queria que o senhor, além dessa que o Presidente colocou, qual é a reflexão que eu coloco sob esses 2 outros aspectos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Só queria fazer um adendo à palavra do Deputado Domingos Dutra.

Eu acho que a situação dessa penitenciária que nós visitamos, explosão na cadeia não tem como ocorrer — é a penitenciária mais segura e mais moderna que eu já vi no Brasil e que já visitei em alguns países do mundo. Podemos ter outros tipos de explosão, mas explosão da cadeia, por esse motivo...

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Mas Deputado Neucimar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Nas celas, não tem como haver explosão — só se for dos testículos.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Mas pelo que nós já ouvimos dos relatos da criatividade que há, inclusive a que foi destruída bem ao lado, eu não sei que tipo de reação pode ter, mas a queixa é procedente e o inconformismo dos presos é enorme. Saber o que pode se feito eu não sei, mas que há uma reclamação enorme e que há uma necessidade humana, física desses homens. Eu não sei o que eles podem fazer, mas que esse é um componente que pode gerar conseqüências negativas eu acho que é possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - E só lembrar também que o Brasil é um dos poucos países do mundo que têm visita íntima. Dos outros países nenhum tem.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Respondendo à pergunta do Deputado Domingos Dutra, da questão da prostituição, nós não temos conhecimento. A gente sabe que isso ocorre no sistema prisional, mas não temos notícia dessa ocorrência no sistema de internação de adolescentes infratores. Então, felizmente, nós não temos esse tipo de notícia.



Agora, a questão dos abusos sexuais internos, todo mundo sabe reconhecidamente que isso acontece, infelizmente, nessas unidades de internação. Já tivemos casos até de abusos seguidos de morte de adolescentes dentro do sistema de internação. Então, esse é um problema grave que muitas vezes é observado, até porque essa questão prevista no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente de dividir, conforme a idade, gravidade do ato infracional cometido, tamanho físico, muitas vezes não é observada. Então, isso também propicia, essa promiscuidade também propicia que esses abusos sexuais entre os adolescentes ocorram de forma até freqüente.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, só sobre o PCC... Não sei se V.Exa. falou, respondeu sobre os menores, o PCC...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - PCC Juvenil.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Se o PCC hoje existe, se não existe... O senhor é de São Paulo, não é?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Eu sou de São Paulo, e inclusive trabalhei em 2 CPs do Sistema Prisional na Assembléia Legislativa, uma que foi de 94 a 96 e uma mais recente, agora de 2001 a 2003, por aí. E também sou Secretário-Geral do Conselho Estadual da Pessoa Humana, lá do Governo do Estado de São Paulo, e nós, inclusive naquele período dos ataques do crime organizado, formamos uma comissão independente que de alguma forma estudou as próprias rebeliões e os ataques do crime organizado.

A gente sabe que, infelizmente, o crime organizado — e isso não é só em São Paulo, mas nos vários Estados onde o crime organizado atua — está arraigado, até porque tem muitos agentes do Estado que participam do crime organizado. Aliás, não há crime organizado se não tiver algum tipo de participação de agentes do Estado, a corrupção, a participação de agentes policiais, agentes do Sistema Penitenciário.

Então, atualmente, o crime organizado não está atacando em São Paulo, mas que ele continua organizado todos nós sabemos que ele continua organizado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Deputado Paulo Rubem. Em seguida, o Deputado Raul Jungmann, só para uma questão de ordem... Pela lista de inscrição, o Deputado Carlos Sampaio em seguida.



Deputado Paulo Rubem Santiago, pela ordem, em seguida Raul Jungmann. Depois, pela lista de inscritos, por 5 minutos, Deputado Carlos Sampaio.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezado Dr. Ariel, hoje pela manhã — nós já havíamos desde o domingo, ainda em Pernambuco, tomado conhecimento dos fatos acontecidos no Presídio Aníbal Bruno —, hoje pela manhã nós encaminhamos um documento ao Estado — esse documento está sendo divulgado, já está disponível na Internet — onde nós fazemos uma síntese das diferentes questões que foram expostas nessa rebelião no Presídio Aníbal Bruno e que de uma forma mais ampla não diferem de outras questões que têm sido expostas nas rebeliões dos demais presídios ou nos conflitos ocorridos em delegacias espalhadas por todo o País.

O que nós queremos destacar aqui, mais uma vez, dentro de uma visão de totalidade, é que o que certamente não é observado nesses fatos é que o sistema prisional brasileiro é o reflexo de um conjunto de responsabilidades, de omissões, de ações, de metas muitas vezes não atendidas plenamente pelos Poderes de Estado.

A primeira questão que eu acho importante é nós ressaltarmos a própria violência do Estado contra uma parte dessa população. Nós já ouvimos aqui depoimentos do Juiz Adeildo Nunes, da Vara de Execuções Penais em Pernambuco; ouvimos depoimentos da Promotora que atua na Vara de Execução Penal aqui em Brasília, Dra. Cleonice Resende, e de outros integrantes dos órgãos vinculados ao Sistema Prisional e à política penitenciária, que boa parte da nossa população carcerária vem de uma origem que foi exatamente aquela origem para a qual o Estado nunca destinou seu investimento, sua política, suas intenções enquanto Estado republicano. E as conseqüências são evidentes.

Eu conversava há algumas semanas com o Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, Coronel Humberto Vianna, quando nós tínhamos a informação de que, dos 17 mil presos que estão no Estado de Pernambuco, apenas 15% foram encontrados inseridos em algum programa de ressocialização. Apenas 15%.

Então, estabelece-se uma disputa entre a capacidade que o Estado tem de corrigir a violência que o Estado praticou contra essas pessoas antes de elas cometerem o crime, oferecendo-lhes educação formal, profissionalização, recuperação, reconstrução, inclusive psicossomática, e a possibilidade de o Estado



permanecer ausente e essas pessoas serem ressocializadas para atender aos interesses do crime organizado. E, aí, o que é que prospera? O Estado paralelo, o crime organizado, a segurança privada, num País que vem investindo muito pouco, apesar dos investimentos que foram feitos terem sido registrados, mas registrados inclusive pelo lado do ilícito.

O *Correio Braziliense* publicou ontem uma matéria relacionada com a audiência pública que nós já havíamos feito no primeiro semestre, que são os desvios de recursos transferidos pela União Federal para os Estados mediante convênios.

Então, nós temos problemas no Poder Judiciário, que não tem a quantidade suficiente de varas criminais, porque também está atado à miopia, à burrice da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nós temos problemas com a escassez de defensores públicos, como aqui foi relatado pela Dra. Cleonice Resende. Nós temos quadros anômalos, como no Estado de Pernambuco, em que a substituição de policiais militares que cuidavam da guarda dos presídios se deu não com uma nova carreira, mediante concurso público, deu-se efetivamente com a implantação de contratos temporários.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Deputado Paulo Rubem...

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Se V.Exa. me permite... Sr. Presidente....

Peço escusas a V.Exa., porque nunca fiz isso, mas realmente tenho que deixar esta Comissão, e o Presidente me havia dito que era uma questão de ordem. E V.Exa. está elaborando uma tese, que entendo perfeitamente legítima e correta, mas que nada tem a ver com uma questão de ordem. Eu estava, na verdade, inscrito para falar e eu preciso me ausentar. Eu pediria essa gentileza ao Deputado Paulo Rubem que permitisse que de fato eu pudesse fazer umas perguntas.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Mas eu não estava sabendo que a minha inscrição tinha sido por questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Não, as pessoas estão falando pela ordem, e o Deputado Raul Jungmann também tinha solicitado. Pelos inscritos, era o Deputado Carlos Sampaio.



**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Por isso peço a V.Exa. essa compreensão.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Raul Jungmann, pela ordem. Em seguida, o Deputado Carlos Sampaio.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Sr. Presidente, rapidamente, é o seguinte: está prevista a ida da CPI a Pernambuco na próxima terça-feira, inclusive para uma visita ao Aníbal Bruno.

O Aníbal Bruno, como é hoje do conhecimento de todos, encontra-se numa situação de gravíssima crise, inclusive com mortes e com perda de controle pelo segundo dia consecutivo. As fotos e... Seis? Agravou ainda mais, porque a última informação era de 2.

Então, eu queria pedir a V.Exa. que nos autorizasse e ao Deputado Paulo Rubem a voltar a Pernambuco, verificar se existem condições de que a CPI esteja lá na terça-feira.

Note bem, não é substituir o papel da CPI, que é insubstituível, mas, dada a situação em que está, pelo menos tomar um pouco a pressão, sentir e ver a conveniência de realizar na próxima terça-feira ou adiar mais alguns dias, podendo embasar a decisão desta CPI.

Era exclusivamente isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Paulo Rubem.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, com muita atenção, V.Exa. havia me abordado logo no início acerca da proposta Deputado Bruno Rodrigues de a CPI antecipar sua visita. E me parece que o Deputado Raul Jungmann coloca uma nova questão.

Eu vou manter a posição que eu tinha externado para V.Exa.. Eu acho que a CPI não tem que ir a Pernambuco nem hoje nem amanhã. Ou a CPI assume o papel de investigação ou vai contribuir apenas para desfrutar de um momento episódico, de farto acesso à mídia, sem ter o tempo necessário para ouvir, em separado, longe do conflito, longe da rebelião, os agentes penitenciários, os defensores públicos, os promotores de execução penal, os familiares dos presos. E isso não se faz com uma unidade prisional em rebelião. É impossível. A gente pode sair de lá com horas e horas de mídia, de entrevista de rádio e televisão.



Eu entendo a preocupação do Deputado Raul Jungmann, que é quanto à nossa integridade, quanto à objetividade. Eu ainda entendo que, mesmo com a rebelião estando sob controle, pelas informações que temos do Recife, é oportuna a ida da CPI na próxima semana. Uma semana é um tempo suficiente para permitir que os órgãos de Estado se reestruturem e a gente possa aprofundar a discussão.

A fala que eu estava fazendo aqui era exatamente parte da nota que eu encaminhei à imprensa em Pernambuco, à Secretaria prisional do meu Estado, por força desses problemas.

Então, eu entendo a preocupação do Deputado Raul Jungmann, mas eu defendo que a CPI mantenha a sua agenda. Sou contra a ida hoje ou amanhã. Nós não vamos produzir nada. Nós vamos dar muita entrevista, vamos aparecer muito, mas não vamos produzir nada. A gente precisa de tempo para ouvir agente penitenciário, defensor público, juiz de execução penal, as famílias dos presos; identificar por que é que Pernambuco é o Estado que tem a maior população carcerária em regime provisório prisional, quem responde por isso, dentro da preocupação do Deputado Xerez de quem é a responsabilidade pela ineficiência do sistema prisional. Isso só se faz fora de rebelião. Pode até não dar mídia. Rebelião dá mídia para caramba, mas eu acho que a gente não se alimenta de mídia. Nós não somos boletim estatístico de circulação de jornal nem de notícia de rádio.

Concordo com a preocupação do Deputado Raul Jungmann. Acho que daqui para uma semana dá, sim, Deputado, para a gente organizar isso. E, aí, alimentados pelo fato de uma rebelião ocorrida quando nós já havíamos decidido ir, podemos procurar aquelas pessoas que poderão contribuir decisivamente para a elucidação desse fato, além de tudo aquilo que já foi discutido, que já está sendo expresso na mídia por especialistas, por autoridades, por juízes, enfim, por promotores e defensores públicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O Deputado Ayrton Xerez quer falar?

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Sr. Presidente, eu considerei as ponderações do Deputado Paulo Rubem muito acertadas. Nós não somos tropa de elite nem tropa de choque, nós somos legisladores.

Acho que devemos manter a programação adrede preparada por esta CPI. Poderemos estar lá na quarta-feira, caso não sobrevenham mais notícias de



rebelião, porque não nos compete sufocar rebelião. Nem próximos do presídio poderemos estar.

Acho que devemos manter essa conduta, que é uma conduta ponderada e equilibrada: estarmos lá na quarta-feira, irmos à Paraíba e irmos ao Maranhão para fazer esse diagnóstico geral e conversar com as autoridades — juizes e o próprio Governador, se possível for —, para que possamos contribuir efetivamente para a situação de deslinde dos problemas do sistema carcerário.

Nós até já sabemos o que fazer com o Aníbal Bruno. Até já sabemos o que fazer: certamente, tem que ser implodido — primeiro removidos os presos, obviamente —, porque ali é impossível um trabalho de manutenção carcerária. Sabemos disso, já não é novidade alguma, já temos essa experiência.

Portanto, essa é a minha posição, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Sr. Presidente, o senhor me permite uma ponderação?

Eu esclareço que em momento algum eu propus que se mudasse a data de ida da CPI. Em momento algum propus que fôssemos lá nos aproveitar do momento da mídia ou do que quer que seja.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Bom, mas aí é preciso.... Desculpe, Paulinho. A minha preocupação é a seguinte, Paulo: que nós entremos em contato com as autoridades para avaliar com elas, proximamente, a melhor data possível. Inclusive fiz questão de dizer que nós não tínhamos nenhuma pretensão de substituir a CPI, mas acho que, dada a situação que eu vi hoje, Paulo, merece uma reflexão nossa a respeito de informar a CPI sobre o momento e a conveniência. Exclusivamente isso.

No resto, total acordo com o ponto de vista do Deputado Airton Xerez, como também com o Deputado Paulo Rubem. É exclusivamente isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Domingos Dutra. Em seguida, Deputado Fernando Ferro.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Vamos ouvir o Ferro e depois eu quero emitir uma opinião como Relator.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Depois eu vou encerrar esta fase, vou colocar em votação a solicitação, vou fazer uma ponderação aqui e o Carlos Sampaio vai entrar no tema que é objeto desta reunião.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Sr. Presidente, eu queria só trazer uma contribuição.

Tivemos um contato com a Secretaria de Defesa Social do Estado, inclusive solicitando se já havia algum relatório do quadro resultante dessa rebelião, e fomos informados de que ainda está-se compondo.

Pelas informações, tudo indica que o início dela se deveu a uma transferência de presos para outra instituição prisional no horário de visita, o que, de certa maneira, aumentou a tensão, com familiares presentes, e terminou provocando isso. Mas há outros elementos que fazem parte do diagnóstico dessa situação. Por conta disso, achei ponderada a sugestão do Deputado Paulo Rubem, porque se formular neste momento não se terá condições de ter acesso.

Portanto, para fazer um trabalho mais cuidadoso e mais criterioso, creio que sejam necessários inclusive alguns elementos do próprio aparelho do Estado em relação à situação. Quero concordar com esse fato, até porque a informação recente é que não se tem ainda o resultado do quadro resultante dessa rebelião.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, eu compreendi a preocupação na intervenção do Deputado Raul Jungmann, como também é bastante sensata a falação dos Deputados Paulo Rubem e Fernando Ferro de manter a programação. Agora, acho que essa CPI necessitaria ter sempre uma precursora.

Todas as CPI's que ouvi no Maranhão, da Câmara Federal, embora só como advogado, a CPI teria uma precursora: os assessores iriam na frente e levantariam informações. Nós temos feito visitas com poucos resultados, porque chegamos cegos nos Estados. Precisáramos saber o número de presos, para escolhermos, processos etc.

Portanto, queria sugerir que a CPI destacasse um assessor jurídico para ir a Pernambuco levantar as informações, pegar o nome dos presos que foram mortos, dos parentes dos presos, levantar tudo aquilo de que precisamos, para quando chegar quarta-feira já sabermos o que vamos fazer. Além dos 3 Deputados que são do Estado e são da CPI, o que os Deputados Raul Jungmann, Paulo Rubem e Fernando Ferro puderem levantar de informações e nos trazer na terça-feira, para



chegarmos lá já com alguma leitura... E destacarmos um assessor da CPI para ir a Pernambuco levantar a situação, levantar documentações. Até o final da tarde, poderíamos listar aquilo que desejamos, para chegarmos em Pernambuco... E talvez, em vez de irmos à Paraíba, ficarmos uns 2 dias em Pernambuco, que é um Estado importante do Nordeste, depois da Bahia, problemático. E que pudéssemos extrair o máximo que pudéssemos ali.

A assessoria jurídica é deficiente. Aqui estou vendo as queixas deles: é chaveiro cobrando propina, celulares funcionando dentro da penitenciária... Ou seja, que aproveitássemos isso, mandássemos um assessor jurídico para pegar as informações, de tal forma que quarta-feira chegássemos ali municiados de um número de informações mais precisas.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Só um adendo, Sr. Relator. Por informação do Deputado Fernando Ferro, e é do conhecimento nosso, algumas instituições que atuam na área da assessoria jurídica de maneira independente já estão fazendo esse levantamento: o Centro Dom Helder Câmara (CENDHEC); o GAJOP, Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações; a própria instituição Fundação Joaquim Nabuco, vinculada ao Ministério da Educação, que tem uma área de estudos, de acompanhamento da situação carcerária, da situação penal. Essas entidades, essas pessoas já estão trabalhando para contribuir, colaborar com os trabalhos que a CPI poderá fazer na próxima semana. Estão pedindo uma audiência prévia, e ela poderá ser agendada, não sei se aqui na Câmara dos Deputados, amanhã — nós poderíamos entrar em contato —, ou se antes mesmo da quarta-feira nós podemos ter esse contato. Acho que isso tudo vai ajudar para que a gente possa ter uma noção geral dessas informações.

Eu destacaria apenas 2 questões: uma delas através da Dra. Eleonora Luna, que é Promotora de Justiça e integra o Conselho Nacional de Política Penitenciária: “Nós temos o maior número de presos em regime provisório.” E a outra questão, informação do Secretário Humberto Viana: “O Governo do Estado encontrou a população carcerária de 17 mil presos, dos quais apenas 15% inscritos, independente da qualidade, em programas de ressocialização.”

Então, é um barril de pólvora permanente à espera de uma motivação, por menor que seja, para que se deflagre uma rebelião.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - A Presidência solicita à Secretaria desta Comissão que possa solicitar todas as informações aos órgãos competentes do Estado de Pernambuco. Nós temos hoje e amanhã para solicitar essas informações, temos segunda-feira e temos terça — poderá ser feito um formulário, inclusive, passado por *fax* —, e esperamos que essas informações estejam conosco até na terça-feira da semana que vem.

Nossa visita já estava marcada para quarta-feira que vem ao Estado de Pernambuco. Pelo clima do Plenário, percebo que não há nenhuma manifestação de anteciparmos essa visita. Vamos mantê-la para a próxima quarta-feira, e todas as informações necessárias, para que nós possamos fazer um bom trabalho na nossa visita, nós vamos colher oficialmente através da Secretaria da Comissão.

Qualquer Parlamentar do Estado que tenha acesso a informações extras, que poderão nos subsidiar na visita, também poderá registrar essas informações junto à Secretaria desta Comissão.

Está definida nossa ida a Pernambuco na próxima quarta-feira. Os Parlamentares que desejam ir deverão fazer a inscrição à Secretaria da Comissão.

Nós estamos sendo sempre acompanhados de representantes da Força Aérea Brasileira. A FAB sempre tem disponibilizado aeronaves para nós. Nós precisamos saber o número de Parlamentares interessados para sabermos a quantidade de vaga necessária na aeronave.

Então, aqueles que queiram ir com a CPI que possam se inscrever na Comissão para que nós possamos definir o tamanho da aeronave que vai nos acompanhar ao Estado de Pernambuco.

Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, mas ainda acho, como complemento, que mande um assessor da CPI, mandar ofício. Eu acho que um assessor da CPI, tem Consultor de Informação Jurídica, que possa ir a Pernambuco falar com o Secretário e levantar todas as informações. Eu mesmo tenho algumas que posso pedir. Eu acho importante. Porque só mandar pedir, manda documento, pode demorar. A Comissão tem assessor. Não custa nada designar um assessor para ir ao Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - O problema, Deputado Domingos Dutra, é que a burocracia aqui na Casa para liberar uma viagem é muito



grande. Então, até o Presidente da Casa liberar uma passagem para o assessor, vai dar quinta-feira, é feriado, não sei se vai resolver.

Então, eu acredito que nós temos condições hoje. Nós temos fax, Internet, telefone. Se precisar, eu ligo para o Secretário e falo direto com ele, peço prioridade nas informações. Se formos pegar um consultor que quer viajar na véspera do feriado, aqui na Casa têm muitas pessoas que trabalham quando querem.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão: eu posso fazer uma ponte para que o Centro Helder Câmara apresente o relatório preliminar para a Comissão. Inclusive, isso pode ser feito. Eles têm condições de fazer em 1 dia, 2 dias um relatório preliminar. Posso fazer o contato com o Deputado Relator para que ele possa ter esses elementos mínimos para substanciar essa visita. Inclusive, fui procurado por ele, que se dispôs a fazer algo nessa direção. Se for de interesse da Comissão, posso providenciar um contato com o Sr. Relator para que ele tenha esses elementos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Há interesse, sim, da Comissão. É o que eu disse: todos que puderem colaborar com a CPI, com informações oficiais ou extras, serão bem-vindas a esta Comissão essas informações.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Então, qualquer Parlamentar que sentir desejo poderá colaborar com esta Comissão.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, antes do Deputado Raul Jungsmann...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu tenho que encerrar, porque eu tenho que passar a palavra ao Deputado Carlos Sampaio agora.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Só para entender o que ele disse. Ou seja, nós, que somos do Estado, devemos coletar ou procurar, desde que o queiramos, informações para subsidiar a CPI?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Isso.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Isso.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, é o seguinte: nós sabemos que a Comissão tem funcionado precariamente. Mas eu ainda defendo que



se provoque a Casa, que se dê condições, se peça um assessor. Se a Casa não der... Porque a gente não pode continuar trabalhando improvisado, com assessoria capenga. Os Deputados podem pegar informações, mas tem uma série de informações que tem de ser um funcionário da Casa: localizar os parentes dos presos mortos, localizar uma série de outros dados. A gente está sempre trabalhando de forma improvisada. Os Deputados podem contribuir? Podem. Mas isto aqui é uma CPI da Casa, é uma ação institucional. E a gente tem ido nas visitas sem o conjunto de informações. Se tivesse um trabalho de assessoria preventiva, a gente não chegaria improvisado num presídio, pegando a lista de presos para escolher 1 ou 2 presos para ouvir. A reclamação de assessoria jurídica é terrível. A gente poderia, antes, mandar o advogado no foro para localizar 2 ou 3 processos para saber a situação jurídica. E a gente está sempre em desvantagem com esse trabalho, que eu acho fundamental. Ao final, a gente pode fazer um trabalho não muito aprofundado por falta dessas condições mínimas. E como Pernambuco é de emergência, está na mídia, é gente morta, eu acho que, embora a Casa possa não dar, ainda defendo que poderíamos tentar. Se a Mesa não dá, a gente vai trabalhar com aquilo que a gente tem, já que 3 Deputados estão se colocando à disposição.

Até mesmo para conversar com esse monte de entidades em Pernambuco seria importante ter um assessor da Comissão, que pudesse conversar com todos eles, levantasse relatórios, trouxesse para cá, distribuísse para cada um, de tal forma que quando chegasse em Pernambuco já chegasse com uma leitura mínima.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, entrei em contato agora com o Estado. Os Deputados de Pernambuco vão tomar a iniciativa de amanhã, às 3 horas da tarde — eu presumo que amanhã a gente possa voltar antes do fim do encerramento da sessão, à noite —, na sede da OAB, nos reunirmos antecipadamente com a OAB, com a Associação do Ministério Público, defensores públicos, com o Juiz Adeildo Nunes, da Execução Penal. Podemos nos reunir antecipadamente com essas entidade e essas autoridades, já para fazermos um diagnóstico, para quando formos aos presídios não ficarmos olhando só para os fatos. Já termos os elementos necessários para poder fazer uma avaliação objetiva. Amanhã, às 3 horas — vai-se confirmar —, na sede da OAB, em Recife.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Eu peço novamente à Secretaria da Comissão, à equipe que nós temos, que possa solicitar todas essas



informações ao Estado de Pernambuco, à Secretaria de Justiça, às Comissões de Direitos Humanos, pastoral carcerária e ter acesso às informações já divulgadas nos jornais sobre as pessoas que foram vítimas, os acusados e todos os elementos necessários para fazermos uma boa diligência.

Então, qualquer informação extra que puder vir por parte dos Parlamentares será anexada aos Anais desta Comissão.

Deputado Carlos Sampaio, com a palavra.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, eu iria formular as perguntas, e vou, mas antes eu gostaria de abordar a fala do Deputado Domingos Dutra.

Eu concordo plenamente com o raciocínio por ele desenvolvido. Eu acho que Deputados individualmente coletar informações torna o trabalho da CPI um trabalho disperso, tira o foco e pode possibilitar até mesmo que Deputados compareçam a estabelecimentos prisionais, conversem com diretores, tomem depoimentos e dêem a sua visão sobre o assunto, trazendo para o bojo da CPI, para o corpo da CPI uma visão individualizada, que não foi objeto de uma votação e de uma deliberação desta Casa.

Eu disse ao Deputado Talmir que votaria contra a proposta dele, de que Deputados pudessem visitar individualmente presídios, porque não importa, quer dizer, o que importa é que a CPI tenha uma unidade de propósito, tenha uma cronologia.

Se V.Exa. me permite, eu participei de várias CPIs, eu sou radicalmente contrário...

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Deputado Sampaio, um breve aparte.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - ...que Deputados possam individualmente coletar informações.

Concordo com o Deputado Domingos Dutra.

**O SR. DEPUTADO AYRTON XEREZ** - Um breve aparte para apoiar a opinião de V.Exa. e já vou encerrar. Lembrar que semanticamente o nome é CPI. Não é DPI. Não é Deputado Parlamentar de Inquérito, embora muitos aqui ostentem a estrela de xerife no peito. Deviam fazer isso sempre, não o fazem. Então, não é DPI. É CPI. Estou inteiramente de acordo com V.Exa.



**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Agradeço as ponderações de V.Exa.

Com relação às perguntas, eu queria aproveitar muito a presença do Dr. Ariel.

Na verdade, Dr. Ariel, não vou fugir do tema, mas vou-me ater mais à questão da criança e do adolescente, porque coube-me a missão de relatar os 36 projetos que tramitam nesta Casa sobre a questão da criança e do adolescente no que tange às medidas socioeducativas.

Eu gostaria de saber a opinião de V.Sa., por ser um profundo conhecedor do assunto — é uma honra tê-lo aqui conosco hoje —, sobre alguns tópicos.

Primeiro, manter-se a pena de 3 anos como pena máxima, mas majorando o período para 8 anos em casos de crimes hediondos ou com grave ameaça ou violência à pessoa — primeiro ponto —, sendo que a extensão desse período não se daria por uma punição, mas tendo em vista o crime ser hediondo, para que o Estado tenha condições de preparar melhor o adolescente para sua reinserção, já que o período de 3 anos não se tem mostrado adequado.

Segundo, com relação à admissão, no Estatuto da Criança e do Adolescente, da internação para os casos de tráfico. Vejam — até faço aqui um registro —, eu incluo como sugestão o tráfico, porque é um crime e o adolescente tem que responder por ele, mas não o considero hediondo para fins de a pena ser majorada para 8 anos, porque eu acho que o adolescente é utilizado pelo traficante. Então, eu não qualifico aqui como hediondo como para o adulto o é.

A terceira questão se refere à admissão dos atos infracionais praticados entre 16 e 18 anos — não estou falando de redução da maioridade. Os atos infracionais serem considerados para fins de antecedentes criminais. Ou seja, entre 16 e 18, o que ele praticar vai valer como antecedentes criminais para quando ele for adulto, numa forma de desestimular o adulto a utilizá-lo como instrumento, dizendo que para ele não tem consequência nenhuma. Tem sim. Quando ele se tornar adulto, aquela internação vai ser utilizada. No momento em que o juiz for majorar a pena, for definir a pena, o juiz efetivamente pode considerar para fins de antecedentes criminais esses atos infracionais.

Se V.Sa. concorda com a criação da medida de segurança pelo ECA. E digo isso porque o Champinha hoje está preso, fruto de uma, digamos assim, ginástica jurídica. Com um laudo, aferiu-se que ele não tinha condições de conviver em



sociedade. Mas não há um respaldo disso no ECA. O Estatuto não prevê medida de segurança. Em determinados casos, como o do Champinha, há, inclusive, a necessidade, se adulto fosse, de uma internação em estabelecimento psiquiátrico pelo tempo necessário e, obviamente, adequado à condição de criança e adolescente.

Por fim, estamos também pensando em propor — e eu gostaria de ouvir V.Sa. — um exame psicológico prévio à liberação. Já existe a previsão no ECA de de 6 em 6 meses fazer-se esse exame. Agora, essa proposta que nós estamos fazendo é para que o Ministério Público, o juiz de ofício ou o diretor do estabelecimento, verificando qualquer distúrbio mental por parte do adolescente que está prestes a sair, possa solicitar um exame psicológico prévio, para evitar que aquele menor volte ao convívio social com evidente patologia mental.

São essas as questões que coloco a V.Sa.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Só lembrar aqui. Qual é a primeira, por favor, Deputado?

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - A primeira, tão-somente nos crimes hediondos, com violência ou grave ameaça, majorar-se o período não com a finalidade punitiva, mas de garantir-se um período maior para que o reeducando possa garantir a sua inserção no contexto social.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Só pediria permissão ao Deputado Carlos Sampaio. Não sei se o Deputado Felipe Bornier também quer fazer alguma pergunta, porque aí já responderia em bloco. *(Pausa.)* Não? Então...

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - O.k. Eu agradeço as perguntas ao Deputado Carlos Sampaio, que, além disso, é um especialista na área jurídica e Promotor de Justiça de carreira. Nós também tivemos um seminário, na semana passada, do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, juntamente com a Frente Parlamentar dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi realizado, inclusive, uma parte aqui no Congresso e uma parte no Tribunal de Contas, com a parceria da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude, do UNICEF. Em muitos desses projetos nós já fizemos um estudo, elaboramos pareceres, que eu vou, inclusive, depois, pedir para que sejam também encaminhados para V.Exa.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Eu agradeço.



**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Acho importante que a questão da redução da idade penal não esteja, então, sendo tratada aqui por esta Casa. Até nós temos o entendimento da inconstitucionalidade. Esse é o entendimento da própria OAB e de vários juristas. Muitos Ministros do próprio Supremo Tribunal Federal têm esse entendimento. Já fiz parte da Comissão da Criança e do Adolescente do Conselho Federal da OAB. De acordo com a Comissão da Criança e do Adolescente da OAB de São Paulo, essa é uma antiga questão, que nós achamos que não deveria ser tratada. Acharia importante até que o Deputado Carlos Sampaio, tendo em vista que existe esse projeto da lei de execuções das medidas socioeducativas, pudesse, talvez, até fazer parte dessa Comissão Especial, que ainda não foi formada, ainda depende de os Líderes indicarem, até para que essas propostas possam ser discutidas. Nós temos que estar abertos para fazer essa discussão. Sobre a questão do exame prévio, para evitar muitas vezes a desinternação, isso na prática atualmente já ocorre. O próprio Ministério Público é que tem requisitado...

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Porque não tem a previsão legal..

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Até há um exame que chamamos de Rorschach e outros exames que são feitos. Há a análise de assistentes sociais, psicólogos, de uma equipe multidisciplinar, que as varas da infância já possuem. Acho que isso já ocorre, mas é importante que a gente possa, na legislação, aperfeiçoar essa questão. Agora, da medida de segurança, a gente nunca teve um estudo propriamente. Acho que essa discussão, essa proposta, também V.Exa. poderia discutir dentro desse PL da Lei de Execuções das Medidas Socioeducativas, para que a gente pudesse, então, centralizar. Porque, na verdade, esse PL trata exatamente dessas questões. E a questão da majoração do tempo de internação, que V.Exa. propõe, e que sei que também tem um grande respaldo de outros Parlamentares, existe também um forte clamor na sociedade, que nós temos que reconhecer, principalmente em torno dessa questão dos 3 anos...

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Só um parêntese. As propostas que me foram dadas a apreciar propõem a majoração da pena, algumas delas, para até 20 anos.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Sim, nós sabemos das várias propostas que aqui tramitam. Agora, o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, do qual eu faço parte e que é representado por 14 membros dos Ministérios do



Governo e 14 membros da sociedade civil — eu sou da bancada da sociedade civil —, ele, por algumas vezes, já deliberou contrário à redução e também ao aumento do tempo da internação. Mas de qualquer forma, a gente tem que estar aberto para essa discussão. E acho interessante que possa, então, ser feita junto a esta Comissão Especial do PL nº 1.627.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Dr. Ariel, até se me permite, esta Comissão é muito mais abrangente do que me foi dado a relatar, porque ela pega todos os projetos que tramitam na Casa, em todas as Comissões. A mim coube relatar tão-somente aqueles que tramitam na Comissão de Segurança. Infelizmente, tenho prazo até quarta-feira que vem para apresentar o relatório.

Então, eu queria fazer esse registro. Essas sugestões que estão sendo incorporadas, com as suas análises também, evidentemente, em seguida, deverão se submeter a esta Comissão — até vou sugerir isso ao Presidente —, para que possam ser aprimoradas por uma Comissão que certamente tem muito mais condições de aferir do que um único Parlamentar. Então, só peço desculpas a V.Exa. porque estou aqui fazendo algumas perguntas, e V.Exa. está aguardando que eu participe da Comissão para só então apresentar. Mas eu tenho que apresentar na quarta-feira que vem. Então, o que vou sugerir é o inverso. Que, apresentado o meu relatório, ele se submeta a esta Comissão.

Eu agradeço a V.Exa.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - E nós sabemos, inclusive, Deputado, aproveitando a oportunidade, que hoje se deve votar um projeto de lei que trata de instituir o plebiscito sobre a redução da maioria penal, na Comissão do Combate ao Crime Organizado, não é isso? De segurança?...

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Eu não sei. De fato, eu não sabia. Eu sou suplente, não sei se...

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Então, até seria interessante que V.Exa. pudesse participar — a Deputada Iriny também. Nós entendemos que da mesma forma que a redução é inconstitucional, também não há previsão para que isso seja assunto de plebiscito. Não há previsão constitucional para isso, não é um assunto de plebiscito, propriamente. E cláusula pétrea não pode ser discutida em termo de plebiscito. A abolição de direitos fundamentais também não pode ser discutida em termos de plebiscito. Então, seria interessante até se pudesse estudar melhor o



próprio relatório do Deputado Carlos Sampaio, que nós até entendemos que é bastante ponderado, bastante razoável, e a própria tramitação desse PL da Lei de Execuções das Medidas Socioeducativas. Agora, quando a gente discutiu...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Mas o senhor entende que a redução é cláusula pétrea?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Nós entendemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Agora, não ficam...

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Esse é o entendimento da OAB Federal, esse é o entendimento do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. Inclusive, nós já analisamos boa parte dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que já se manifestaram sobre isso. Também entendem. Então, mesmo que o Congresso aprove — nós estamos até na iminência, porque o Senado já aprovou na CCJ —, possivelmente o STF vai cassar os efeitos de qualquer projeto de emenda que seja aprovada com relação a esse assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Agora, na Comissão de Justiça do Senado, nós temos pessoas com capacidade jurídica de fazer uma boa interpretação daquilo que está previsto na Constituição. Até porque nós temos ali juristas, ex-juízes.

Essa falta de entendimento a respeito do assunto, o senhor acha que decorre de quê? Porque eu fico imaginando a dificuldade que a população tem de entender ao ver um juiz dizendo que determinado artigo é inconstitucional, um determinado tema é inconstitucional. Você vê um grupo de Senadores que aprovam na Comissão de Justiça do Senado — partindo do princípio que não tem lá nenhuma pessoa despreparada para exercer a função, que tem os melhores consultores da Casa, que recebem salários altíssimos, e que, com certeza, deveriam ter um preparo jurídico para orientar o Presidente da Comissão a respeito daquele assunto —, e não há um entendimento jurídico. Nós temos, agora, um questionamento se é cláusula pétrea ou não essa questão de mexer no ECA a questão da maioria penal. O senhor acha que essa dificuldade de entendimento jurídico decorre de quê?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Eu vejo, Deputado Neucimar, que a principal questão aí foi de dar uma resposta para a sociedade naquele momento em que existia a grande pressão da mídia, o clamor social em torno da redução da maioria penal. Mas nós entendemos que isso, efetivamente, não vai resolver o



problema da criminalidade infanto-juvenil no Brasil. Eu fui, no final do ano passado, a convite do Governo americano, para os Estados Unidos. E mesmo lá eles estão reavaliando esse tipo de medida, porque efetivamente a criminalidade infanto-juvenil, mesmo nos Estados Unidos, aumentou nos estados em que colocou adolescentes no sistema prisional. E mesmo aqui no sistema prisional brasileiro, como esta própria CPI está analisando, a reincidência é de 70%. No sistema de internação de adolescentes, mesmo que não esteja nas condições adequadas, a reincidência é menor. No caso de São Paulo, exemplifiquei que a reincidência, oficialmente, é de 22%. Agora, a questão jurídica, não contestamos o posicionamento do Senado, sabemos que foi apertado. O Senador Mercadante defendeu essa tese da inconstitucionalidade, a Senadora Patrícia Saboya apresentou um voto em separado, mas essa decisão prevaleceu. É uma decisão não só jurídica, mas é uma decisão política, porque, acima de tudo, esta Casa é uma casa política. Mas nós sabemos que muitos juristas renomados, como Dalmo Dalari, Fábio Konder Comparato, Hélio Bicudo, entendem pela inconstitucionalidade, assim como a própria Presidenta do Supremo, Ellen Gracie, já falou sobre esse assunto. Ministros como Levandowski, Carlos Ayres Britto e tantos outros, como Celso de Mello, Sepúlveda Pertence, também já falaram dessa questão da inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Deixe-me fazer só mais uma pergunta. Não sei se há algum Parlamentar... Não temos mais nenhum inscrito para falar. Eu queria só fazer uma pergunta. Nós vimos os dados ali: de 1996 a 2006, tivemos um crescimento de mais de 300% no número de recolhimento de menores infratores. Eu não sei se antes eram recolhidos menos ou se a partir desse ano de 1996 realmente aumentou o número de participação de menores no crime no Brasil. E eu faço a seguinte pergunta. Nesse mesmo período, nós tivemos a mudança na legislação brasileira que proibiu o trabalho do adolescente, a partir dos 14 anos. O senhor acha que esse fato está ligado?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Não vejo propriamente essa ligação, Deputado, até porque também a partir de 2000 nós tivemos a Lei do Aprendiz, que inclusive hoje tem um artigo importante sobre isso na *Folha de S.Paulo*, que nós esperamos seja realmente cumprida. Nós poderíamos estar com, por exemplo, 1 milhão de adolescentes aprendizes atualmente trabalhando em empresas. Então,



essa lei ainda não está devidamente implementada, e as próprias empresas precisam efetivamente também aderir mais a essa Lei do Aprendiz. Agora, a Constituição Federal proibiu, através de emenda constitucional, o trabalho dos que têm menos de 16, mas eles podem atuar então como aprendizes entre 14 e 16 anos. Agora, qualquer forma de trabalho com menos de 14, ela é proibida. Eu não vejo que isso propriamente possa ter vinculação. Acho que os próprios dados mostraram também que 90% dos adolescentes que cumprem internação sequer concluíram o ensino fundamental. A questão educacional, Deputado, está mais vinculada do que a questão do trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Em cima dessa fala que eu queria fazer a pergunta, justamente. É comum no Brasil nós atribuirmos o crescimento da violência à falta de oportunidade do adolescente no sistema educacional do País. Os dados revelados aí mostram que quantos por cento não têm ensino fundamental? (*Pausa.*) Noventa por cento não têm ensino fundamental, mas mostram também que são nos Estados mais ricos do Brasil. Se as crianças não estudam por que não tem vaga ou por que não querem estudar? E aí, de quem é a culpa: é do Estado ou da família?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Essa pergunta é bastante pertinente. Nós sabemos que a culpa é da família e também do Estado. Então, mas o Estado também...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Mas onde que o Estado é culpado nisso? Nós partimos do princípio de que esses Estados ricos não têm dificuldade de verba. Eu pergunto: essas crianças não estudam porque não têm escola para estudar na cidade delas ou porque elas não querem estudar, por falta de incentivo ou disciplina da família?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - São os 2 fatores. Muitas vezes não tem vagas suficientes na proximidade da residência da criança. A gente sabe que nisso o Brasil avançou bastante. Hoje, 81% das crianças com idade para o Ensino Fundamental estão devidamente matriculadas. O que nós não avançamos foi na questão da Educação Infantil e na questão de creches. De 13 milhões de crianças com idade para estarem nas creches só 1 milhão e 500 estão. Mas nessa área do ensino fundamental, nós avançamos bastante. Mas nós sabemos que existe uma série de problemas que fazem até com que a criança se matricule, mas, no decorrer



do ano, em razão da própria qualidade do ensino, de nós termos uma escola que muitas vezes exclui e não inclui, até a necessidade de ter um trabalho multidisciplinar nas escolas, até para detectar por que essas crianças estão deixando de estudar... A gente sabe que num colégio particular, se a gente faltar um dia, vai ligar a assistente social em casa, vai ligar o psicólogo da escola. Mas na escola estadual, não. Se a criança faltar, vão é comemorar porque é uma pessoa a menos para não lotar as salas de aula que, muitas vezes, estão superlotadas nas escolas públicas. Então, é uma série de questões: da qualidade do ensino, da forma em que isso acontece e também dos vários problemas familiares. E também a pessoa de barriga vazia tem dificuldade de estudar. Uma família extremamente problemática, degradada, com alcoolismo, com violência doméstica também acaba gerando que a criança acabe se afastando da escola. Então, é uma série de questões. Nós, além de termos elaborado no Conselho Nacional da Criança e do Adolescente o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, pensando nesses adolescentes em conflito com a lei, na reformulação do sistema no País e para que tenhamos realmente a aplicação de medidas socioeducativas e projetos socioeducativos que possam ressocializar e reeducar o adolescente em conflito com a lei, nós elaboramos também o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Inclusive, recentemente, o próprio Governo Federal lançou o PAC da Criança, com a previsão de orçamento de quase 3 milhões de orçamento no Plano Plurianual. Então, nós achamos que efetivamente essa aplicação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária possa inclusive prevenir que nós tenhamos adolescentes entrando na criminalidade, que nós tenhamos adolescentes também habitando abrigos no País e também nessas situações que V.Exa. mencionou de estarem abandonando a escola ou com dificuldades de comparecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Só uma última pergunta, logo em seguida a Deputado Iriny Lopes e Deputado Luiz Couto. Têm sido apresentados números constantemente reafirmando essas posições de que a falta de oportunidade no sistema educacional, a dificuldade no acesso à educação tem sido um dos principais combustíveis para fomentar a violência no Brasil, correto? Pelo menos tem sido difundido isso com muita facilidade, principalmente por aqueles que usam a imprensa constante: *“Ah, é falta de educação!”* Eu pergunto: com base nesses dados de que a falta do acesso à educação é o principal combustível do



aumento da violência no Brasil, vocês não acham que nós deveríamos mudar a legislação brasileira e, ao invés de dar prisão especial para quem tem curso superior, aumentar a pena então? Porque se tem quem dificuldade de acesso à educação, esse é o motivo para o aumento da violência, nós teríamos de reduzir a pena para quem é analfabeto no Brasil e aumentar a pena para quem tem curso superior. Porque quem tem curso superior ou passou pela faculdade não teria motivo para ser violento, para cometer crime.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Sr. Presidente, pela ordem, um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA** - Existe um projeto de lei meu, com essa iniciativa, agravando a pena — está em tramitação nesta Casa — daqueles que têm mais formação. O mais formado, o mais bem informado deve sofrer as conseqüências mais duras da lei do que aquele que teve menos oportunidades. Apenas para poder esclarecer isso a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Quero parabenizar o Deputado Marcelo Itagiba, porque é um questionamento que eu faço constantemente. Com base nessa informação de que a falta de acesso à educação é o fomento da violência, nós teríamos que punir com mais rigor, claro, quem tem curso superior e não dar prisão especial e reduzir a pena para quem é analfabeto, porque nós partimos do princípio de que ele não teve acesso à educação por culpa também do Estado. Então, ao invés de puni-lo com mais rigor, dar a redução e aumentar para quem ocupou banco de escola, para quem comeu merenda escolar, para quem estudou de graça pelo Governo, porque esse não pode alegar falta de acesso à informação através do sistema de educação para cometer o crime. Qual a sua opinião?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Olha, Deputado, eu acho que todas as iniciativas a gente deve cumprimentar. E acho que faz parte do trabalho dos membros desta Casa. Mas a gente já bastaria e ficaria satisfeito se no Brasil a lei fosse aplicada realmente para todos, se todos fossem realmente iguais perante a lei. E a gente sabe que isso não acontece. Dificilmente a gente vê pessoas de classe mais alta, ou pessoas que têm algum aceso ao poder cumprindo penas nas penitenciárias.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - Mas essa fala também é uma fala importante. Eu não acredito que no Brasil... A lei no Brasil é igual para todos, é igual para todos, só que nem todos podem pagar um bom advogado. Isso aí é que é a diferença. Porque quem pode pagar um bom advogado consegue realmente os benefícios da lei, mas a lei é igual para todos. Nós não fazemos lei aqui para a classe A, classe B, classe... Fazemos uma lei para todo o País, para toda a população. Agora, tem aqueles que podem pagar um bom advogado e aqueles que não podem pagar e ficam a mercê do tempo ou da Defensoria Pública. Essa é a diferença no Brasil. Então, nós teríamos de discutir essa questão também. Porque a lei é igual para todos. Agora, quem pode pagar um bom advogado, quando o advogado é amigo do juiz, quando o advogado faz parte de uma banca que influencia as decisões do tribunal, é assim que faz diferença no Brasil. Então, nós temos de discutir essa questão sob uma ótica bem mais ampla, do que só dizer que a lei não é igual para todos. A lei é igual para todos, mas nem todos podem pagar um bom advogado, ou então nós temos de melhorar a qualidade dos nossos defensores públicos.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Eu concordo com o Deputado, até como advogado. A lei, em tese, é igual para todos, mas a forma de aplicação é diferenciada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neucimar Fraga) - A lei em tese, não. A lei é igual para todos. Nós não fazemos lei diferenciada no Brasil. Em tese, não, é igual. Agora, a aplicação dela é que é diferente, porque o juiz determina a sentença de acordo com, muitas vezes, sua consciência, sua conviência ou sua conviência com o crime ou com quem está sendo julgado. Esse é um problema inclusive que nós temos na legislação brasileira, porque nós não fazemos leis para serem cumpridas no Brasil, nós fazemos leis para serem interpretadas. No dia em que nós construirmos textos de leis no Brasil e nós, legisladores, tivermos essa consciência de que nós temos que parar de construir leis para juiz interpretar e sim para juiz cumprir e determinar... Porque, hoje, quando nós damos a possibilidade de ele interpretar, ele interpreta de acordo com a convivência dele, com a convivência que ele tem com o crime ou com os envolvidos no julgamento. Então, nós temos que mudar o nosso padrão legislativo, porque esse é um costume nosso, fazer leis para serem interpretadas. Poderá o juiz fundamentar sua decisão de... "Poderá ou



deverá”, nós estamos dizendo para ele que ele toma a decisão que ele quer que ele vai estar fundamentado na decisão dele. Então, nós, como legisladores, temos que ter a preocupação neste Parlamento na hora de elaborarmos leis. Leis têm que ser claras, o juiz tem que entender, o advogado e qualquer cidadão. Agora, nós temos leis que, para serem interpretadas, só um bom advogado ou só um juiz para interpretar. E ele interpreta de acordo com a convivência ou convivência dele. Esse é um problema que nós enfrentamos também na legislação brasileira.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Sim, eu concordo com V.Exa. Inclusive o próprio Direito prevê o livre convencimento do juiz. Nós estudamos isso nas aulas de Direito: o livre convencimento do juiz. Agora, o grande problema do Brasil não é de leis. Isso é um mérito desta própria Casa. O grande problema são as instituições e a impunidade. Na prática, 2% dos crimes no Brasil são esclarecidos; 5% dos homicídios são esclarecidos. Então, existe uma ampla impunidade. De cada 100 crimes, 70 viram boletins de ocorrência, 30, inquéritos policiais e 2 apenas são concluídos. Então, é ampla a impunidade e a falta de aplicação das leis no Brasil. Então, o problema não é propriamente de falta de leis e sim de reformulação das nossas instituições principalmente policiais e o próprio Poder Judiciário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Carlos Busato) - Deputada Iriny Lopes.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Boa-tarde a todos e a todas. Cumprimento o Ariel, que é nosso conhecido já de bastante tempo, já estivemos juntos inclusive fazendo um trabalho lá na FEBEM de São Paulo, quando eu presidia a Comissão de Direitos Humanos nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Carlos Busato) - Está ligado o microfone?

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Aparentemente sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Carlos Busato) - Está baixo o som aqui, por favor. Pois não.

**A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES** - Eu não vou fazer perguntas, mas eu queria fazer um comentário sobre essa questão da relação da redução da maioria penal com as condições socioeconômicas das crianças e dos adolescentes. O Deputado Neucimar levantou aqui a questão da educação. Eu queria agregar para debate aqui da Comissão que não é só e exclusivamente se o Estado oferece um percentual suficiente de vagas para acolher as crianças. E não é



também um problema só se a família está sendo responsável. É para além disso, porque é uma obrigação. Mas é tratar e conhecer, como ele mesmo aqui colocou, nos principais e mais ricos municípios do nosso País, se o número de vagas nas escolas é suficiente. Então, eu acho que nós precisamos também discutir a questão da evasão escolar, porque não basta ter a vaga. A escola tem que estar preparada para manter o aluno na escola. E temos que levar em consideração a questão das desigualdades sociais e econômicas, porque nós viemos observando no País pelo menos nos últimos 20 anos que o que ocorre com o aumento da criminalidade e da violência não está diretamente ligado se a pessoa é pobre ou não é pobre.

Porque nós temos países com índice de pobreza maior do que o do Brasil em outras partes do mundo, onde a violência é muito menor, onde o sistema de reabilitação é muito mais eficaz. O que nós observamos é a questão da desigualdade, desigualdade. Veja bem, os meninos ligam a televisão: um tênis, uma calça de marca custa mais do que o salário mensal que o seu pai traz para dentro de casa. Então, eu estou exemplificando só, não quero debater se o tênis, se isso, se aquilo... É um exemplo. Existem roupas de marca e se faz uma publicidade. Eu também cito aqui a publicidade como um exemplo que estimula a imaginação, os desejos de pessoas que jamais vão ter acesso a esse tipo de coisa, como se o País fosse todo uniforme, fosse todo igual. Então, eu acho que essas questões precisam ser também levadas em consideração na geração de oportunidades, de oportunidades reais e não só na inibição ou nas leis. Se vai ou não ter uma pena maior para quem teve a oportunidade de estudar até o 3º Grau, que ainda continua sendo uma parcela muito pequena da nossa população. Então, era mais para fazer esse comentário sobre o que fica em jogo quando a gente discute questões, por exemplo... Porque esse debate todo surgiu em função da afirmação feita pelo Dr. Ariel de que a questão da redução da maioria penal tem barreiras constitucionais. Então, eu queria só fazer esses comentários, porque esses assuntos não são assuntos pertinentes exclusivamente à questão das leis. Aí eu concordo com o Dr. Ariel: nós temos um bom conjunto de leis. O problema é a aplicabilidade delas, que também é hierarquizada e é feita de acordo com o pensamento predominante, que ainda é muito excludente de grande parcela da população brasileira.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Carlos Busato) - Próximo inscrito, Deputada Maria do Carmo.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA** - Sr. Presidente, Deputado, Dr. Ariel, eu não ouvi a exposição, mas a CPI do Sistema Carcerário, outro dia, vendo o material que a gente recebe, fazendo uma reflexão, é uma CPI de um submundo da sociedade brasileira. A gente pega o sistema carcerário, a gente pega há mais tempo — hoje mudou um pouco, mas não muito — a questão dos antigos hospícios. Então, nós temos um submundo. Outro submundo, dentro de uma área que é mais recente, a questão urbana, são as periferias. Estou chamando submundo no sentido de que as pessoas não têm os seus direitos garantidos, é nesse sentido. E quando às vezes a gente faz essa reflexão, Ariel, o que é entendido é como se os Direitos Humanos fossem apoiar bandido, você sabe, você é dessa área. E uma das coisas que mais me preocupam e que está crescendo na sociedade brasileira é essa questão de que tem que prender o adolescente, tem que diminuir a maioria penal. Isso é uma coisa crescente. E essa preocupação é grande porque quando a gente vai, eu estive lá presente em Ponte Nova... Estava lendo esse jornal distribuído aqui, não sei se o Ariel recebeu aí, o Jornal *O Globo*, colocando a situação de Minas. Eu sou de Minas Gerais. Aqui não fala de adolescente, mas está mostrando a situação. E eu estava falando com o Padre Luiz Couto que, em Minas Gerais, nenhum jornal faz isso, porque lá o jornal não fala nada contra o Governo. Não é nem falar, não conta nem os fatos. Então, isso a gente fica sabendo de fora de lá. E eu tive a oportunidade de acompanhar a CPI, o Relator, o Presidente, lá em Ponte Nova, Ariel. O que a gente via? O que o senhor já falou aí, que a Deputada estava falando. O que a gente via? A gente chegava lá e quem que chegava? O Deputado Domingos Dutra estava lá. Chegava o jovem de 19 anos, negro e analfabeto.

**A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO** - Nobre Deputada Maria do Carmo Lara, V.Exa. me permite um aparte?

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA** - Pois não.

**A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO** - Só porque o assunto pode caducar, e V.Exa. fala exatamente nele nesse momento, e tenho aqui à minha frente Estados com maior número de internos. E por que não se coloca o segundo Estado, depois de São Paulo, que é Minas Gerais? Será que Minas Gerais não tem esse



dado? Não temos aqui... Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Estados com o maior número de internos, em 2006: São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Paraná.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA** - Isso aí é de adolescentes, não é isso?

**A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO** - Exato. Minas Gerais não tem...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA** - De adolescentes. Minas Gerais não tem o SINASE.

**A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO** - ... Minas Gerais não tem esse dado? É estranho isso. É, é...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA** - Não tem aqui mesmo. Nesse material não tem.

**A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO** - É só para colocar nessa sua posição de informações dados que são importantes para nós. Obrigada.

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA** - Então, há uma luta, há um trabalho. Então, essa preocupação, quer dizer, quando o jovem com 19 anos já está preso por estupro ou por homicídio ou por um tanto de crime aí, quer dizer, antes, ele teve uma adolescência, ele teve uma idade. Então, foram negadas todas as políticas públicas para ele, não é? A começar, no que não é política pública, foi negado... Ele não teve uma família, às vezes. Às vezes, teve, mas a maioria não teve.

Então, eu fico pensando, Deputado Domingos Dutra, que esta CPI ela é muito importante, não para diagnosticarmos, porque o diagnóstico talvez seja o mais fácil de fazer, porque existem muitos dados. Cada expositor que vem falar traz mais dados, enriquece o diagnóstico, as visitas que a CPI tem feito — eu só fui na lá de Minas Gerais —, tenho lido sobre as que V.Exas. têm feito nos Estados, as situações são semelhantes, iguais, são situações difíceis e ruins. Então, nós temos uma responsabilidade muito grande: a responsabilidade de apontar saídas. E há alguma saídas. Não vamos resolver do dia para a noite, não vamos fazer milagres, mas há saídas. Então, apontar saídas para que os Municípios, Estados e a União invistam ou trabalhem para isso. Uma saída — eu não sei se o Dr. Ariel queria falar alguma coisa — é que o SINASE está para ser votado aqui. Não é isso Dr. Ariel?



Hoje de manhã, tive uma reunião com a Frente da Criança e do Adolescente, eu e a Deputada Maria do Rosário, aqui, na Câmara dos Deputados. Fizemos uma pequena reunião para levantar quais são os projetos que a Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente quer que a gente consiga votar, porque, na primeira semana de dezembro, haverá aqui a Conferência. Um dos projetos, o SINASE, que não votaremos ainda, embora se tenha de criar a Comissão provisória. A proposta do SINASE já está na Casa, mas ainda não se formou a Comissão Especial. Então, o SINASE é uma das coisas importantíssimas, porque vai possibilitar o investimento, vai dividir responsabilidades com os entes federados na questão das medidas socioeducativas com os adolescentes, para que eles não cheguem em nossas cadeias e virem o que está virando hoje. Então, quero ressaltar, nem estou fazendo uma pergunta para o Dr. Ariel, mas estou fazendo uma reflexão, uma constatação, que, nesses relatórios, a gente coloque a importância de votar esses projetos, a gente mostre a importância da Casa dar conta. Na Comissão de Defesa do Consumidor há um projeto do Deputado Luiz Carlos Hauly, do qual sou Relatora, que trata da questão da publicidade infantil. São projetos sobre os quais podem dizer: *"Ah! O que tem a ver isso com a CPI do Sistema Carcerário?"* Tem a ver com a prevenção. E os projetos de lei em que não vamos tratar do diagnóstico do que já aconteceu, mas nós vamos prevenir. A proposta desse projeto é trabalhar essa questão da publicidade enganosa, da publicidade que faz a criança querer ter e ela não tem, do consumo, da publicidade na questão da alimentação, na questão da obesidade, na questão da saúde. É um projeto de lei muito interessante do Deputado Luiz Carlos Hauly. Há vários outros projetos. Hoje, a Deputada Maria do Rosário estava falando: nós temos 3 ou 4 projetos que estão aqui para criar Comissão Especial. E são projetos que tratam especificamente da questão da prevenção. Antes de nos preocuparmos com o jovem preso, que vai custar muito mais para o Estado brasileiro, a gente deve pensar em medidas socioeducativas e medidas educativas que não precisem prender. Porque, quando se prende, ninguém recupera nada no sistema carcerário do País.

Então, quero constatar isso. E estou com uma expectativa de que esta Comissão consiga trazer a esta Casa, à sociedade brasileira essas propostas e coisas palpáveis, coisas possíveis de serem feitas, que vão ser feitas e que haverá mudanças, não é? Há muitas coisas. A gente sabe que não vai mudar o sistema



carcerário só com uma CPI aqui na Câmara dos Deputados, mas se a gente leva isso à sociedade brasileira, aos órgãos, para as instituições, para os 3 entes federados, eu acho que nós estamos dando uma contribuição. Só fazendo o diagnóstico, vamos continuar do mesmo jeito que estamos, com o mesmo tipo de sistema carcerário, continuando a ter o mesmo problema e não vamos mudar nada.

Então, eu quero registrar que sei que o Deputado Domingos Dutra está com essa preocupação, acho que é importante e acho que uma das preocupações fundamentais é pensar essa questão que o Dr. Ariel abordou aqui: como é que nós vamos cercar? Eu falo o que é. A prevenção é a porteira que cerca para a entrada do crime, que cerca para a entrada dos problemas que nós vamos ter depois nos cárceres.

Acho que temos de ter muita atenção nesta audiência de hoje. A partir dela que começa. Eu costumo ver, quando passo em uma cidade e vejo uma criança no sinal vendendo chicletes, vendendo balas e digo: aqui começa o dia de ela ir para o crime. A partir dali, ela estará vendendo outras coisas; não vai só vender as balas. Então, esses nossos Municípios, muitas vezes, acham isso natural. Quais são as políticas públicas que existem lá no Município nesse sentido?

Pela exposição do Dr. Ariel, pelo que eu ouvi aqui, rápido, pelo que a gente tem acompanhado na Frente Parlamentar da Criança e Adolescente, eu acho que nós temos que nos ater. Não sei se é um capítulo, uma parte, especial; não que os outros não tenham importância. As propostas são feitas da seguinte maneira: nós vamos estar segurando, por meio da prevenção das políticas públicas. Eu acho que, também, nós temos que colocar responsabilidades para quem não cumprir, sejam entes federados ou instituições. Tem que haver responsabilidade, se não é muito fácil: não faz, não faz. Não é?

Quero ressaltar — depois o Dr. Ariel pode fazer seus comentários — o seguinte: se a gente segura nesta faixa etária, trabalhando com faixa etária, pensando nas políticas, especialmente para os mais necessitados em termos econômicos da sociedade brasileira, com relação a essa desigualdade lembrada pela nobre Deputada, mas também fazendo um trabalho com os que têm condição. É necessário um trabalho para mudar a mentalidade em nosso País. Essa questão de achar que é natural... “*vamos diminuir a maioria penal*”. Isso não vai resolver nada; só teremos mais problemas.



**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, a Deputada Maria do Carmo Lara torna a ratificar a necessidade urgente de a assessoria da Comissão, junto ao Sub-Relator, Deputado Ayrton Xerez, fazer o levantamento de todos os projetos em tramitação para reforçarmos aqueles que a CPI avalie e que devam tramitar com uma certa urgência, uma vez que já está constatado que a coisa mais difícil na Câmara dos Deputados é chegar ao plenário um projeto originário de Deputado. Então, a CPI precisa fazer esse levantamento. E aqueles que a CPI considerar...

**A SRA. DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA** - Permita um aparte, Deputado Domingos Dutra. Há alguns que não precisam nem ir ao plenário: são terminativos nas Comissões.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Exatamente. E a outra conclusão da reunião administrativa da semana passada já inclui mais ou menos umas 8 ou 10 idéias que podem ser transformadas em projetos de lei e a Comissão pode apresentá-los antes do seu final. Como já há um consenso de que a CPI vai ser prorrogada, ela vai terminar lá para o mês de março ou abril. E se nós já podemos apresentar projetos ou reforçar aqueles que estão tramitando, eu acho que isso dá uma qualidade muito grande para a CPI.

Portanto, peço que a Presidência reforce essa necessidade de, até a próxima semana a gente ter uma síntese desses projetos para que forcemos aqueles que consideremos prioritários e apresentar à Câmara dos Deputados projetos como este da responsabilização, como a fonte de custeio para o FUBEM, padronizar os dias de visitas, não é? Enfim, outros tantos projetos que a CPI pode encaminhar. Acho que isso dará um patamar diferenciado à Comissão.

Portanto, a intervenção de V.Exa. vem só reforçar essa necessidade de o Presidente encaminhar essa proposta com urgência.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Se me permite aqui, Sr. Presidente, comentando o que falou a Deputada Maria do Carmo Lara, que faz parte da Frente Parlamentar, inclusive na semana passada tivemos uma audiência com o Presidente aqui da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia, exatamente para tratar dessa temática dos projetos prioritários para a infância e juventude aqui nesta Casa. Inclusive realizamos um seminário da Frente Parlamentar, em parceria com o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, com o UNICEF, com várias organizações,



exatamente com essa preocupação que a Deputada Maria do Carmo traz aqui. Então, nós sabemos que se o Estatuto da Criança e do Adolescente efetivamente fosse aplicado nós hoje não estaríamos aqui discutindo sistema carcerário; certamente teremos muito menos problemas no sistema carcerário. Concordo totalmente com V.Exa. que tudo começa na infância, tudo começa no pré-natal, até o primeiro emprego. Se você não garantir a oportunidade da criança e do adolescente, o caminho já está trilhado. Infelizmente, muitas vezes, hoje, o sistema socioeducativo tem sido um passaporte ou para o cemitério ou para o para o sistema prisional. Por isso, essa necessidade da reformulação completa desse sistema, essa proposta do sistema nacional de atendimento socioeducativo e do PL 1.627, que está aqui nesta Casa, são exatamente com essa intenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Carlos Busato) - Próximo inscrito é o Deputado Dr. Talmir.

**O SR. DEPUTADO DR. TALMIR** - Sr. Presidente, só gostaria de parabenizar o Dr. Ariel de Castro Alves e dizer que sou médico, pediatra e hebiatra, para adolescentes. Além da desigualdade social, que leva realmente a toda essa situação, vejo também um problema muito sério, que é pouco avaliado. Então, por exemplo, aqui nós vemos que 81% vivia com a família. Agora, qual família? Qual a tipologia da família desses adolescentes?

No Brasil, já fiz uma constatação com a minha esposa, que é assistente social, ligada aos nossos trabalhos de ONGs e conselhos, existem mais de 20 tipos de famílias. Então, a primeira infância de uma criança, até os 7 anos de idade, forma a personalidade dela. E aí está um dos grandes problemas que leva a uma crise existencial, a um vazio, a um problema socioafetivo, que infelizmente é preenchido com a violência, com o alcoolismo, com as drogas, com a criminalidade. Então, acho que seria muito interessante fazer o levantamento desse perfil e como resgatar a família, essa instituição tão importante que justamente é que fortalece e fortaleceria essas crianças, esses adolescentes, que são privados de uma afetividade que forma seu caráter, sua personalidade.

Parabéns, continue nessa luta e nos considere como parceiros nesse seu trabalho.

**A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO** - Sra. Presidenta, há uma lista de inscritos. Ela será seguida ou não?



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Nós estamos encerrando, V.Exa. quer falar?

**A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO** - Não, foi passada uma lista, na qual me inscrevi, mas, se for o caso retiro minha inscrição, sem problema, porque tenho agora uma reunião no Conselho de Ética.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Deixe a Deputada se pronunciar, Deputado Domingos Dutra.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Fui informado que não havia mais ninguém. Tendo a Deputada...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Deputada Maria Lúcia Cardoso...

**A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO** - Nossa ilustre Secretária nos passou uma lista nova; ela não está aí na mesa?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - É porque o Deputado, saiu pegou os papéis, sem perceber levou a lista. Deputada Maria Lúcia Cardoso, o Deputado Domingos Dutra cede a palavra a V. Exa.

**A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO** - Agradeço a compreensão, Sra. Presidenta. As minhas palavras serão apenas a título de contribuição, e agradeço também ao Relator, mas apenas para, de acordo com o assunto que temos tratado nesses dias e agora vem exatamente todos nós trocando idéias a respeito dessa questão tão importante, que é a família, e nosso companheiro médico e pediatra lembrou muito bem. Apenas para dar minha contribuição como Secretária do Estado, do Trabalho, da Assistência Social da Criança e do Adolescente no meu Estado, Minas Gerais, durante 3 anos, no Governo Itamar Franco, quando tive a oportunidade de lidar com, desde o bebê na barriga da mãe até o adolescente na idade de 16 anos.

Apenas para acrescentar, entendo que, no relatório desta CPI, deveria conter um artigo à parte, se fosse o caso, acrescentando a seguinte observação: o referencial familiar na vida de qualquer adolescente, não necessariamente a mãe e o pai biológicos, é de tanta importância que, ao longo desses 3 anos, Deputado Domingos Dutra, em que fui Secretária e tive oportunidade de trabalhar com a criança de rua, com o adolescente, constatei que a criança de rua muitas vezes tinha um referencial familiar, muitas vezes ela era pega pela própria Secretaria, por



meio do Juizado de Menores e entregue na sua residência. Nós tínhamos um telefone que discava, e o cidadão, a sociedade ligava e a gente ia aonde estavam essas crianças, em Belo Horizonte principalmente. Contagem também teve esse programa e nós levamos a criança até a pessoa responsável por ela. Muitas vezes era o avô ou a avó. Dr. Ariel, o senhor também está na área, e sabe que hoje temos dados no sentido de que o sociopata só é reconhecido — os médicos que aqui estão podem dizer isso — como um doente a partir dos 18 anos, e é uma doença que se adquire ao longo da infância, ao longo da adolescência e a gente vai perceber isso na idade dos 18 anos. Quer dizer, não há mais recuperação.

Então, o que se recupera realmente, antes de falar em cumprimento de penas de execuções ou cumprimento da lei, realmente precisamos colocar uma parte na CPI — pois ela tem a sua função de exigir esse cumprimento da Lei de Execução Penal — mas colocar um artigo à parte, de que o ser humano é recuperável, mas não no nosso sistema prisional, que não é modelo; enfim, nenhum sistema prisional a meu ver é modelo. Quem está ali enjaulado é um animal, é um ser humano que já foi penalizado pela vida.

Portanto, acho que a oportunidade de a gente poder corrigir isso é lá, no seio da família, é lá, no seu referencial familiar, é antes de permitir que esse jovem, que essa criança, que até o recém-nascido, que hoje até nos braços da mãe adolescente, nas ruas, à margem ou muito próximo da marginalidade. E quem cuida da criança e do adolescente sabe muito bem disso. A criança que tem afeto, que é amada, que tem um referencial familiar, jamais vai se tornar um prisioneiro amanhã ou jamais será um criminoso amanhã.

Queria apenas registrar isso e agradeço a oportunidade.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Deputado.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sra. Presidenta, vou fazer todas as minhas indagações complementares e o Dr. Ariel responde. Primeiro, perguntaria ao Dr. Ariel se há ou não comissão de classificação no interior dos estabelecimentos; não havendo, quais são as conseqüências negativas para os internos? Segundo, o senhor informou aqui que, no Nordeste, houve um aumento de 591 e, no Norte, de 523. São índices muito altos em relação às demais regiões. Se o senhor pode explicar por que houve esse aumento tão acentuado nessas duas regiões mais pobres do País. Terceiro, perguntaria ao senhor, além de São Carlos e



Santa Catarina, onde há algum programa exitoso e como funciona. Se V.S<sup>a</sup> pudesse detalhar, que a gente pudesse, a partir deles, servir de referência para os demais. Quarto: se V.S<sup>a</sup> considera necessário e essencial que o Estado tenha um programa de assistência aos familiares dos menores e como ele se daria, porque, no sistema penitenciário, já está caracterizado que o Estado não tem política nenhuma de ressocialização. A maioria dos presos não trabalha, a maioria não estuda, vem de origem extremamente pobre e muitos deles, como reconhece o DEPEN, ao cumprirem a pena não têm nem o dinheiro da passagem para ir a casa; e muitos não sabem nem para onde ir porque já não têm casa.

Por último, perguntaria a V.Exa., com relação ao seu trabalho, se viu algum tipo de discriminação pela cor, pela religião e também aqueles menores, ao praticarem algum delito e por terem uma condição de vida melhor — a gente vê na imprensa que alguns até mesmo por herança têm um tratamento diferenciado em relação àqueles que vêm lá da miséria absoluta. Como é que se dá a assistência religiosa no interior dos estabelecimentos, se tem e como é que ela ocorre. Então, são essas as perguntas que eu gostaria de fazer ao senhor, para complementar.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Vamos passar a palavra para o Dr. Ariel, para encerrar sua participação e uma segunda etapa, que é a aprovação dos requerimentos.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - O.k. Agradeço a participação de todos os Parlamentares, começando com o Deputado Dr. Talmir, que inclusive é do meu Estado, juntamente à reflexão da Deputada Maria Lúcia Cardoso, de que a referência da família é fundamental. Sabemos hoje que o abandono não é só... não só os pobres abandonam seus filhos nas ruas da periferia, a classe média também está abandonando seus filhos. Então, a referência familiar não é só um problema nas classes mais baixas, mas também nas classes mais ricas. Esta semana mesmo vimos, lá no Rio de Janeiro, os jovens de classe alta sendo presos como traficantes de ecstasy. Então, abandonar também o filho em frente à televisão ou no condomínio de luxo é uma forma também de abandono. Então, a referência familiar precisa existir e isso é importante e fundamental para todas as famílias, independentemente de questão econômica e social.

E hoje temos claramente essa deficiência. Mas a gente sabe que, nas classes mais baixas, existe, claro, a questão econômica, que acaba gerando uma



degradação, uma dificuldade maior. Até por isso, o próprio Conselho Nacional da Criança e do Adolescente elaborou o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, inclusive com o apoio da própria Frente Parlamentar. Fizemos algumas discussões nesta Casa e o Governo Federal lançou o PAC da criança com uma previsão para o Plano Plurianual de quase 3 milhões de investimentos, principalmente nessa área preventiva, porque, em relação que estamos discutindo hoje, tentamos enxugar o chão com a torneira aberta. Temos que dar prioridade à discussão da prevenção, das políticas básicas.

Falamos sobre internação de adolescentes; temos 120 mil crianças que estão em abrigos e 30% delas estão puramente em razão da pobreza das suas famílias. Isso é inadmissível. Então, o Estado tem que interferir e atuar, para que essas famílias tenham condições de cuidar daquelas crianças, de mantê-las no seio familiar, e essa é uma das propostas desse Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

Há vários estudos, inclusive até uma tese do Professor Roberto da Silva, da USP, de São Paulo, num livro que ele publicou, *Os Filhos do Governo*. Boa parte das crianças que passam por abrigos na infância, vão depois ao sistema de internação de adolescentes infratores e depois ao sistema penitenciário. Inclusive, esse próprio Professor Roberto da Silva, lá de São Paulo, foi de abrigo, foi criança carente, abandonado, órfão e depois passou muitos anos abrigado, depois foi para unidades de internação da FEBEM, porque cometeu ato infracional e depois foi para o sistema penitenciário e vários anos habitou o Carandiru. Hoje ele é professor de Educação da USP, é uma pessoa importante até para ser ouvida nesta CPI.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Como é o nome dele? Roberto...?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - ...que pode descrever essa síndrome da institucionalização. Roberto da Silva. Ele é professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Então, é importante a gente compreender o ciclo da criminalidade. A gente sabe que o adolescente que não tem sua vida valorizada ou que nunca teve desde o dia em que nasceu não vai valorizar a vida do outro. *Por que a vida dela é importante, se a minha vida não é importante?*

Então, a gente fala em penas, em idade penal, etc., mas tem uma legião de jovens no Brasil que, quando chegam com 3, com 4, com 5, com 12, não têm mais nada a perder porque acham que a vida deles não vale nada e, portanto, a vida dos



outros não vale nada. Então, o que resta é sair matando, é sair roubando, é sair traficando. Então, essa falta de oportunidades ... e hoje também, de alguma forma, o crime gera *status*, existe a síndrome da invisibilidade. No dia em que ela não teve acesso à creche, ninguém lembrou que ela existia. No dia em que ela não teve vaga na escola ou no em que ela não teve atendimento por problema de drogadição, porque a gente sabe que não encontra mesmo na rede pública, ela era invisível. O próprio Estado ou ninguém lembrou que ela existia, mas se ela aparecer com uma arma no farol, num bairro de classe alta, daí, sim, a sociedade vai ficar espantada e lembrar que esse adolescente existe. Nós já tivemos pesquisas lá em São Paulo, no próprio sistema FEBEM, que mostraram de onde sai maioria adolescentes que estão cumprindo internação. Lá na Capital paulista: de Sapopemba, da Cidade Ademar, da Cidade Tiradentes. Então, são exatamente os bairros que têm uma maior ausência do Estado e, nesse vácuo, está lá o crime, está lá o Estado paralelo. São os bairros que menos têm postos de saúde, que menos têm escolas e as escolas que têm são de baixa qualidade, que menos têm cursos profissionalizantes, escolas técnicas. Então, nós sabemos da influência que isso gera e a situação do jovem hoje. Ele vai procurar emprego no comércio e não tem, na indústria não tem, mas na boca de fumo sempre tem e certamente com salários muito maiores que a sociedade oficial tem a oferecer.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Ariel, o Deputado.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - E a questão — só um momentinho, Deputada —, do consumismo, que a própria Deputada já tinha falado, a valorização que nós temos do ter e não ser, que é muito apregoada na nossa sociedade.

Bem, Deputado...

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY**- Sra. Presidenta, Deputado Maria do Carmo, obrigado pela gentileza de permitir o uso da palavra; nobre Relator Domingos Dutra, Dr. Ariel, bem-vindo aqui à CPI, colegas Deputados, vou procurar ser bem rapidinho, porque não quero atrasar o final da nossa audiência. Eu estava na reunião da bancada do meu partido, debatendo uma matéria importante e a presença era obrigatória. Por isso, não pude acompanhar desde o começo o depoimento, as palavras, a palestra do senhor aqui conosco. Então, peço desculpas antecipadamente.



Eu gostaria de apresentar 3 ou 4 pontos bem objetivos. Sou do interior de São Paulo, minha origem política começou de baixo; fui Vereador, Prefeito, duas vezes até chegar aqui, e do município. Foi isso que me trouxe a esta CPI, pois na minha cidade, Mirandópolis, em São Paulo, há 3 presídios. Um dos primeiros implantados lá no interior; depois vieram os outros e em volta, entre Lavínia, Valparaíso e Andradina, há mais de 10 presídios naquele entorno, numa área de 50 km. Se formos entrar para o lado da Sorocabana, da paulista, então vai passar de 30, 40. E eu convivi de perto com as crianças, filhos de sentenciados, que vinham cair na sua totalidade no braço, no colo da administração municipal, já que nesse ponto é a única que diretamente convive com essa realidade. Salvo algumas exceções, os Governos do Estado não têm tido, na minha ótica, uma participação como deveriam no enfrentamento dessa questão social da prisão, porque a prisão não é só uma questão penal, ela é uma questão social também. Certa vez eu fui a uma exposição de trabalhos escolares e fiquei impressionado. Não precisavam me dizer, eu que não era professor nem ligado diretamente à escola, quais eram, Deputado Domingos Dutra, os trabalhos dos meninos ou das meninas, filhos de pessoas que cumpriam a pena. Era bastante marcante na personalidade do garoto ou da garota como essa experiência já havia marcado o seu caráter.

Não precisa ser filho de preso. A estrutura familiar, como está hoje doente, a estrutura social, o tecido social, está doente — e não é questão de ser pobre ou de ser rica; a baixa renda e a miséria são um fator indutor muito importante, mas não é exclusividade das baixas rendas a criminalidade. Nós temos visto muitos casos de meninos que têm toda condição de vida — basta ver aquela Suzane, que matou o pai e a mãe, tinha todo o conforto do mundo. Aqui em Brasília, nós vimos agora o filho de um militar que matou o próprio meio-irmão, com 12 anos de idade, para fugir com a namorada.

Então, o que eu quero dizer é o seguinte: primeiro, que os especialistas disseram que a formação do caráter do indivíduo se faz até os 10 anos de idade, quando ele já está marcado com experiências positivas ou negativas. Como é que V.S<sup>a</sup> vê uma futura legislação que obrigasse as escolas municipais a terem no seu quadro psicólogos permanentemente para acompanharem as crianças?

Segunda observação: eu sou uma pessoa que combato diretamente, com a pouca força que tenho, em termos de... não tenho mídia do meu lado, não tenho



grandes conglomerados ou espaço na mídia nacional, mas enquanto eu permanecer nesta Casa, eu vou bater na tecla da questão do álcool. Nós falamos sobre a maconha, o ecstasy, a cocaína, o LSD, mas para mim a droga mais perigosa é o álcool, porque 70% começam com a bebida alcoólica. A bebida é a droga mais fácil de ser encontrada pela população. Não sei se os senhores viram uma reportagem de uma festa em Campinas, esse final de semana, uma festa rave, a molecada já bebendo na própria rodovia.

Então, como o senhor vê essa questão da venda, do consumo, da mídia em cima da cerveja? Não estou falando sobre quem bebe socialmente, mas do álcool como caminho para a droga.

E, por fim, se o senhor acompanhou o caso de um ex-detento — não sei se ele está preso ou se ele morreu até, eu não me lembro, acho que ele morreu em combate com a Polícia —, que era o Cleonder. O Cleonder era um garoto que, se não me engano, era de Itápolis, no interior de São Paulo, e logo, muito jovem, envolveu-se com a marginalidade, tornou-se de consumidor a traficante e líder de tráfico. E ele acabou, no presídio, tendo oportunidade, patrocinado pela UNIP — Universidade Paulista —, de se tornar um advogado. Inclusive, escreveu um livro. Por isso que eu falo, ele escreveu um livro. Depois que ele saiu da prisão, depois que ele estava estudando e formado e estava com sucesso, até vendendo, dando palestras, eu ouvi uma palestra dele, voltou à marginalidade.

Então, quais são os cuidados a serem tomados, pois nem sempre a ressocialização ou a oportunidade são certeza de não retornar à marginalidade. Como V.S<sup>a</sup> vê esse aspecto, que mecanismo devemos adotar, além de implantar isso, que nós vemos que são poucos, para evitar que mesmo esse que tenha oportunidade não tenha recaída, como aconteceu com o Cleonder. Eu vi uma declaração em que ele dizia que voltou ao crime porque não tinha tido oportunidade. Isso é um absurdo, porque ele teve, inclusive escreveu um livro, foi financiado, esse livro vendeu.

Como V.Sa. vê essas questões? Eu acho que é muito importante que também nós, da CPI, nobre Relator, preocupemo-nos também com a causa disso tudo, que é essa questão social, essa questão da educação, da estrutura do Estado — já sabemos que não é Federal ou Estadual, mas uma falha que está deixando muito a desejar.



Era isso e obrigado.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, só para acrescentar mais uma...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Espere um pouco, que há outro Deputado que quer falar também. Queremos ouvir e depois, para encerrar, fazer as votações dos requerimentos.

**O SR. DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO** - Sra. Presidenta, eu agradeço a concessão. Na realidade eu não havia me inscrito, mas como só temos nós aqui, mesmo sem estar inscrito eu peço esse deferimento.

Eu ouvi atentamente alguns Deputados...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - V.Exa. poderia só registrar o nome, porque eu não falei.

**O SR. DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO** - Deputado Francisco Tenório.

Eu ouvi atentamente alguns Deputados, e talvez até maioria, referindo-se às questões familiares, à estrutura familiar para a juventude, às questões do consumismo, da publicidade, que geram um sonho de consumo. Eu acho esse um debate rico, muito importante, no tocante à formação, à formatação de políticas de segurança pública.

Mas eu queria me atentar um pouco mais para as questões do sistema penitenciário. Esta Casa têm o hábito de só instaurar CPI para apurar escândalos. Esta CPI é diferente; foi instaurada com objetivos de fazer um estudo do atual sistema carcerário que existe no Brasil e propor políticas públicas que modifiquem essa realidade carcerária.

Eu acho importantíssimo até que nós comecemos pelos internamentos de crianças e adolescentes e citar as políticas nesses termos. Mas, eu acho que nós devemos nos ater mais exatamente às políticas públicas de sistema carcerário. Por exemplo, o PAC da Segurança Pública estabelece a constituição de vários presídios. Nós já vimos que os presídios agrícolas, por exemplo, não deram certo, mas por questões estruturais, porque foram idealizados, construídos e abandonados.

Mas, não podíamos propor que, para cada presídio construído, fosse construída, em anexo a ele, uma indústria de qualquer que fosse a formatação, que pudesse empregar a mão-de-obra carcerária — como incentivo até para que fizesse uma parceria público-privada, em que o Governo, o Estado, cuide do presídio, e que



o privado cuide da empresa — bem mais barata? E se houvesse dispensa de direitos trabalhistas, até porque o preso já passa a ter o direito da remissão de pena com os dias trabalhados? Seria possível incentivarmos dessa forma, para vamos dizer assim, diminuir essa questão da ociosidade no sistema penitenciário?

Esse sistema de internamentos para criança e adolescente, que fosse sistema de internamento de escola. Escola, mesmo. Com área de lazer, de escola, sim, para que cuidássemos do preso, porque nós temos que ter a política de segurança pública fora, para se evitar que vá ao presídio, para se evitar que haja esse acesso ao presídio.

Mas, essa CPI deve debater mais a melhora do sistema carcerário. Nós temos que pontuar fatos de segurança pública e talvez abrir CPIs como essas, para questões outras. Mas, esta do sistema penitenciário é importantíssima.

Nós temos alguns pontos na questão do combate à violência que têm que ser amplamente discutidos, a questão do uso de drogas — e me alio ao meu companheiro, com relação ao álcool — a acessibilidade de crianças a bebidas alcoólicas. A questão da droga em si talvez seja caso de uma CPI também, de uma Comissão Especial para discutir o uso de drogas de toda natureza no nosso País.

Mas, devemos aproveitar o máximo na questão da melhoria do sistema penitenciário nesta CPI, evidentemente sem desprezar as questões de políticas que evitem ter acesso ao sistema carcerário.

São essas as minhas observações. Quero agradecer e parabenizar o Dr. Ariel. Ouvi parte das suas explicações, que são realmente muito importantes.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sra. Presidenta, nesta última intervenção, quero agradecer ao Dr. Ariel. A sua exposição foi muito boa, com muitas informações para a Comissão, apesar de a CPI não se dedicar aos menores infratores, embora tudo esteja ligado.

Esse autor a que V.Sa. se refere faz uma ligação de que a falta de política do Estado faz com que esses menores vão numa escala, como se fosse a mesma escala da educação, do Ensino Fundamental, Ensino Médio até o 3º Grau, por falta de política do Estado.

Eu queria só agradecer a V.Sa. e solicitar os documentos que tiver, o nome do jornalista do *O Estado de S.Paulo*, que fez uma matéria recente, a que o senhor



se referiu; depois, os contatos desse professor de Educação Física da USP, para podermos convocá-lo; e, agregando às minhas perguntas, que V.Sa. deve responder: do percentual baixo dos que trabalham, trabalham em quê? E se esse tipo de trabalho desenvolvido tem alguma utilidade depois que o menor sair do estabelecimento. Porque nós já constatamos no sistema penitenciário que 80% não trabalham, e os 20% que trabalham, o trabalho desenvolvido tem pouca utilidade depois que o cidadão sai dali. Portanto, são 100% sem trabalho.

O que temos visto é artesanato que não tem utilidade nenhuma, que é até proibido por lei, e a maior atividade é fazer bola. Eu sei que o Brasil é um País onde o esporte é muito importante, mas a gente questiona essa questão de fazer bola. Aqui, na Papuda e no presídio feminino, há uma área agrícola, um trabalho na agricultura.

Portanto, V.S<sup>a</sup> poderia nos informar os percentuais, que já são baixos, que têm alguma atividade e se essa atividade tem alguma utilidade prática após o interno sair do seu estabelecimento ou se é simplesmente fazer de conta.

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY** - Sra. Presidenta, só uma questão de ordem.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Nós temos que pedir ao Dr. Ariel para responder.

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY** - É só um segundo. Eu só queria pedir que, como vai ser anotado pela Taquigrafia o que vai ser respondido pelo Dr. Ariel, e a bancada de São Paulo está reunida agora para definir as emendas de bancada e eu estou sendo convocado, como coordenador do Democratas, para comparecer lá...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY** - ... eu queria uma cópia da Taquigrafia do que ele vai comentar, para que eu possa apreciar e, posteriormente, procurar, se for caso, debater o assunto.

Peço desculpas. Gostaria de ouvi-lo, mas eu queria que a Taquigrafia depois me encaminhasse uma cópia especificamente dessa parte que vai ser respondida.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) – Pois não, será encaminhada.

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY** - Obrigado.



**A SRA. DEPUTADA MARIA LÚCIA CARDOSO** - Pela ordem, Sra. Presidenta. Meu nome também está sendo solicitado ali na Comissão de Ética. Nós temos agora uma reunião. Eu peço também licença à Mesa e ao Dr. Ariel. Gostaria muito de ouvi-lo neste final, mas eu peço licença.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Pois não.

Vamos terminar de ouvir o Dr. Ariel, para encerrar essa parte.

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Obrigado. Responder aqui às várias perguntas. Só com relação ao Deputado Jorginho Maluly, S.Exa. falou do projeto sobre assistentes sociais nas escolas. Eu acho extremamente pertinente e até fundamental. Como eu já mencionei aqui hoje, a gente sabe que, em colégio particular, você falta um dia, a psicóloga liga para sua casa, a assistente social, até a diretora da escola liga, mas, em escola do Estado, essas pessoas vão até comemorar que a criança não está mais indo em razão da superlotação. Agora, a gente sabe que é fundamental, e os professores não conseguem dar conta do acompanhamento individualizado da criança, saber por que ela está faltando à escola. Então, é fundamental que nós tenhamos uma equipe também multidisciplinar nas escolas, assistentes sociais, psicólogos, para que possam estudar caso a caso, saber por que a criança está tendo mau desempenho ou está faltando à escola. Acho que isso é fundamental até para comunicar ao Conselho Tutelar e tomar as medidas de proteção que sejam pertinentes nesses casos. Então, eu acho muito importante que esta Casa esteja discutindo um projeto de lei sobre esse assunto. O Deputado Domingos Dutra fez várias perguntas aqui sobre a profissionalização. Naquela inspeção que V.Exa. tem aí nas mãos, há as conclusões no final. No caso dos adolescentes, nós não temos propriamente trabalho, mas nós temos profissionalização, oficinas profissionalizantes. Em geral, é mais comum que se tenha apenas oficinas de artesanato, por exemplo, mas a gente sabe que dificilmente o adolescente vai depois desenvolver artesanato quando ele voltar para a sociedade. Então, é difícil a gente ter oficinas de informática, marcenaria e outras oficinas que possam colaborar para que esse adolescente depois consiga um lugar no mercado de trabalho ou se desenvolver na sociedade, ou como aprendiz ou como trabalhador. Então, é uma necessidade nessa área da internação de adolescentes também melhorar bastante a profissionalização. E, nessa constatação que nós fizemos, 50% das unidades não tinham nenhuma oportunidade de



profissionalização e, quando tinham, na maioria são casos apenas de artesanato. A gente dá importância ao artesanato culturalmente, mas a gente sabe que, na prática, não tem mercado de trabalho para desenvolver. Sobre o que também o Deputado Domingos Dutra perguntou sobre a comissão de classificação, na área do adolescente em conflito com a lei, não existe essa comissão de classificação, mas existe, em alguns casos, uma equipe técnica multidisciplinar que avalia os relatórios de acompanhamento do adolescente ou até o relatório conclusivo que pode gerar desinternação. E daí essa equipe encaminha esses relatórios para o Juiz da Infância e da Juventude, para a Promotoria e para a Defensoria, para que se manifestem. Então, esse acompanhamento é feito, mas através dessas equipes multidisciplinares de assistentes sociais e psicólogos que fazem essa análise.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Funciona?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Quando é bem feito, funciona. Geralmente tem funcionado bem nas Varas da Infância e da Juventude que nós temos no País, até porque uma das questões fundamentais que nós tivemos no Brasil foi o desenvolvimento e a criação de Varas Especializadas da Criança e do Adolescente. O trabalho com as famílias e com egressos é fundamental, desde garantir a visita familiar, que a gente sabe que uma hora o adolescente vai sair. Ele vai sair para onde? Para voltar a viver com a família e com a sociedade. A gente sabe que muitas vezes sequer as famílias conseguem visitar. Ainda mais porque a maioria das unidades de internação ficam nas Capitais, o acesso é muito dificultado às famílias, principalmente do interior, de outras regiões. E sequer, muitas vezes, o Estado garante esse acesso. Mas existe até a previsão no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente de que o Estado é obrigado a garantir as visitas familiares. Então, esse apoio para a visita poder chegar aonde está o adolescente. O correto é que seja regionalizado o atendimento, que essas unidades fiquem próximas das regiões de origem desses adolescentes. É isso que está previsto na lei e também está previsto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Agora, precisa sim se ter... Muitas vezes — e o Estatuto já prevê — o Juiz da Infância aplica a medida socioeducativa ao adolescente e também as medidas pertinentes aos pais ou responsáveis, que estão no art. 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, possivelmente, encaminhamento, inclusão em programas sociais de apoio à família, como temos o Renda Mínima, o Bolsa-Escola e vários programas,



acompanhamento psicológico, social, de drogadição à família. Então, legalmente nós temos formas de apoio à família hoje previstas no Estado da Criança e do Adolescente e reforçadas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Isso diferentemente do que ocorre no sistema prisional de adultos. A discriminação ocorre — até passei dados aqui —: 60% dos adolescentes cumprindo internação são negros. E a gente sabe que muitas vezes essa discriminação também ocorre nas próprias varas que julgam. Até porque existe um quesito do Estatuto da Criança e do Adolescente com relação ao julgamento da aplicação de medida socioeducativa que leva em conta o respaldo familiar. E como promotores e juizes vêm de classes mais altas, eles entendem que só tem respaldo familiar quem é de classes mais altas da sociedade. Agora, naqueles casos que tem dificuldades familiares, o próprio juiz pode determinar medidas de apoio a essas famílias. Então, não precisaria necessariamente estabelecer, entre os quesitos para internar o adolescente, essa questão da falta de respaldo familiar. O juiz tem a força de inclusive garantir por ordem judicial que o Estado de alguma forma ajude no respaldo familiar. Então, acho que essas são as principais questões aqui. Eu agradeço a oportunidade de participar desta Comissão, cumprimento a todos os Parlamentares. E também seria importante que esta Comissão pudesse ouvir uma Juíza de São Paulo chamada Mônica Paukoski, que é uma juíza que...

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Mônica...

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Mônica Paukoski.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Bau?

**O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES** - Paukoski. P-A-U-K-O-S-K-I. Uma juíza muito atuante e que faz visitas praticamente semanais a unidades de internação e que teria uma contribuição grande. É a Juíza-Corregedora da FEBEM de São Paulo. Ela faz visitas muito constantes e serve até como um exemplo para outros Estados, outras Varas da Infância e da Juventude. Nós também temos em São Paulo a presidente da Associação de Mães e Familiares de Crianças e Adolescentes em Risco, que é a Conceição Paganele, que inclusive há um ano atrás foi acusada pelo Governo de São Paulo de ser responsável pelas rebeliões na FEBEM. Inclusive na época pediram a instauração de inquérito de formação de dano e quadrilha, formação de bando e quadrilha, dano ao patrimônio, uma série de crimes, que agora foram todos arquivados. Então, ela provou que na prática o único trabalho dela era o



de denunciar as mazelas do sistema de internação e muito pelo contrário do que ela estava sendo acusada. Então, é uma figura importante que pode dar o ponto de vista dos familiares das pessoas que estão privadas de liberdade, até porque ela teve um filho que foi interno da FEBEM, que entrou por causa de problemas com drogas e também com alcoolismo. Depois ele saiu e foi para o sistema prisional, mas ela continuou acompanhando o dia-a-dia das unidades de internação e depois também ampliou para trabalhar no acompanhamento do sistema prisional. Ela já ganhou vários prêmios de direitos humanos no Brasil e no exterior. Depois teve a sua honra colocada em cheque, porque foi acusada de uma série de crimes envolvendo-a. Mas agora ela provou que o seu trabalho é só de denunciar as violações e de contribuir para melhoria desse sistema. Então, eu agradeço muito esse convite, essa participação. Um abraço a todas e todos aqui.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, eu queria só que o Dr. Ariel depois passasse para o Dr. Sílvio os telefones da Juíza, da Presidente e do Prof. Roberto da Silva.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Quero agradecer a sua presença, Dr. Ariel, pela sua contribuição no debate e com certeza por sua importância não só na condição de pessoa, Ariel Castro, mas na de membro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Coordenador de Relações Internacionais do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

Muito obrigada. Com certeza, como já disse o nosso Relator, a sua contribuição foi importante.

Foram distribuídas cópias da Ata da 16ª Reunião a todos os Srs. Deputados presentes.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sra. Presidenta, eu peço a dispensa da leitura da Ata em referência.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Fica dispensada a leitura da Ata.

Em discussão a Ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira fazer o uso da palavra, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(*Pausa.*)

Aprovada a ata.



Vamos fazer agora a apreciação dos requerimentos.

Requerimento nº 52, de 2007, dos Deputados Iriny Lopes e Domingos Dutra, que requer realização de Audiência Pública sobre o tema: “A mulher no sistema carcerário brasileiro”.

Concedo a palavra ao Deputado Domingos Dutra.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sra. Presidente, o tema da situação da mulher no sistema carcerário é um dos mais delicados, e esta CPI está devendo porque, nas visitas que temos feito, não temos visitado os presídios femininos. Portanto, é mais do que procedente o requerimento, e já observo que na visita a Pernambuco é imprescindível visitar os presídios femininos. Senão, parece uma Comissão muito machista, que vai a todos lugares, sabe que a realidade existe, aliás, retifico porque aqui, em Brasília, visitamos o presídio .

Portanto, o requerimento tem o sentido de priorizar esse tipo de presos que hoje estão no sistema.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Com certeza essa CPI tem muitas mulheres representadas aqui, muitas em relação ao número de mulheres que existem na Casa.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Aliás, há uma Sub-Relatoria da Deputada Cida Diogo.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Isso, só sobre essa questão.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - O Presidente Neucimar Fraga até defende que as mulheres tomem conta, independentemente dos demais membros, da tarefa de visitar os presídios femininos no País.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Em discussão.  
(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação o Requerimento nº 52, de 2007, que requer realização de audiência pública sobre o tema: “A mulher no sistema carcerário brasileiro”.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.



Segundo Requerimento. Requerimento nº 54, de 2007, também da Deputada Iriny Lopes e do Deputado Domingos Dutra, que requer realização de audiência pública face à grave situação do Presídio Urso Branco, em Rondônia.

Em discussão.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sra. Presidenta, esse presídio já foi palco de muita violência. O Deputado Valverde, daquele Estado, solicitou que a CPI lá estivesse. Como S.Exa. não é membro da CPI, eu e a Deputada Iriny estamos legitimando seu pleito.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Em discussão.  
(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Quem concorda com o requerimento que solicita audiência pública face à grave situação do Presídio Urso Branco, em Rondônia, permaneça como está.  
(Pausa.)

Aprovado.

Terceiro requerimento. Requerimento nº 117, de 2007, do Sr. Deputado João Campos, que solicita informações ao DEPEN, Departamento Penitenciário Nacional, a respeito de presos condenados por crimes federais.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento do Deputado João Campos, que solicita informações ao DEPEN a respeito de presos condenados por crimes federais.

Quem concorda permaneça como está. (Pausa.)

Aprovado.

Quarto requerimento. Requerimento nº 118, de 2007, também do Deputado João Campos, que requer a realização de diligência no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, Goiás.

Em discussão.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sra. Presidenta...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Eu acho que esta Comissão deve fazer, com a maior rapidez, uma visita não só a esse presídio, a esse complexo prisional, mas aqui no entorno. A situação é bastante grave, e há um conjunto de



presídios aqui em Luziânia, no Gama e em outras cidades. O custo é quase zero, e não atrapalha as nossas atividades, como nas visitas mais distantes. Portanto, eu sou favorável ao requerimento e também à necessidade de se fazer essas visitas aqui nos presídios do entorno.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Em discussão.

Deputado Dr. Talmir.

**O SR. DEPUTADO DR. TALMIR** - Eu acompanho também o voto favorável e a argumentação do Deputado Domingos Dutra.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Não havendo mais quem queira discutir, em votação o requerimento do Deputado João Campos, que requer a realização de diligência no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, Goiás.

Quem concorda com o requerimento permaneça como está. *(Pausa.)*

Aprovado.

Quinto requerimento. Requerimento nº 119, de 2007, do Sr. Deputado Dr. Talmir, que requer seja incumbido o Deputado Dr. Talmir de realizar diligências em presídios paulistas para colher subsídios acerca do objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Com a palavra o Deputado Dr. Talmir.

**O SR. DEPUTADO DR. TALMIR** - Sra. Presidenta, levando-se em consideração alguns requerimentos aprovados anteriormente, entre eles de visita a alguns presídios da minha região, e o fato de, na diligência que lá realizamos, não ter sido possível essa visita, coloco-me à disposição da CPI para fazer essas visitas.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sra. Presidenta...

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Para discutir a matéria.

Eu aproveito o requerimento do Deputado Dr. Talmir. Acho que a Comissão poderia tirar uma decisão ampla...

**O SR. DEPUTADO DR. TALMIR** - Genérica.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - ... autorizando os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, principalmente no interior do País, a visitar presídios, porque estamos indo às Capitais. E muitas das vezes estamos indo a uma região do Estado onde há um presídio. Dessa forma, poderíamos estar autorizados



a ter acesso, coletar informações, tirar fotografias, para ir também fundamentando a CPI. Eu mesmo agora no Maranhão... No Maranhão, além de na Capital, há mais em 5 Municípios, e às vezes visitamos esses locais. A CPI não vai a esses Municípios, mas os membros estão passando por lá. Então, se houver essa decisão da CPI, ficamos autorizados a coletar dados, informações que com certeza ajudarão bastante o trabalho da CPI. Eu quero que seja extensiva a todos os membros da Comissão essa possibilidade.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Aqui o requerimento pede autorização para o Deputado Dr. Talmir. É um requerimento específico.

**O SR. DEPUTADO DR. TALMIR** - Deputada, acompanhando o raciocínio do Deputado Domingos Dutra, eu o considero realmente de relevância, muito importante, porque quando o Deputado já está no seu Estado, sendo titular da CPI, então ele teria a prerrogativa de documentar e trazer mais dados, fornecendo mais elementos para a CPI Carcerária.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Dr. Talmir, eu acho que é interessante. Acho que devíamos, na próxima sessão nossa, fazer essa discussão. Esta é uma coisa específica. Nós temos *quorum* na sessão, mas não temos uma participação efetiva. Eu acho que é importante. Eu não sei se é importante que cada um possa fazer isso, ou que seja de dois a dois, não sei, ou mais Deputados.

Eu estava propondo ao nosso Relator que aprovássemos este requerimento sobre o qual estamos fazendo uma discussão específica e deixássemos essa outra ampliação a todos os membros da Comissão para a nossa próxima reunião.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Tudo bem. Eu apresentarei um requerimento para que a Comissão delibere autorizando todos os Deputados. Não sei se regimentalmente, pela legislação que regulamenta a CPI, estamos autorizados, mas eu apresentarei um requerimento.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - É bom que a Mesa também verifique essa questão regimental.

Em votação o requerimento do Deputado Dr. Talmir, que requer seja incumbido de realizar diligências em presídios paulistas para colher subsídios acerca do objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.



Quem concorda com o requerimento permaneça como está. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento sexto. Requerimento nº 120, de 2007, também do Deputado Dr. Talmir, que requer seja convocado para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o Sr. Nagashi Furukawa...

**O SR. DEPUTADO DR. TALMIR** - Nagashi Furukawa

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Nagashi Furukawa, Ex-Secretário de Ação Penitenciária do Estado de São Paulo.

Em discussão.

**O SR. DEPUTADO DR. TALMIR** - Coloco em discussão para aprovação, considerando que ele foi o Secretário justamente no período da rebelião tão séria ocorrida no nosso Estado e também no período em que foi implodido o Carandiru e construídos tantos presídios pelo Estado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queria discutir, em votação.

Quem concorda com o requerimento do Dr. Talmir para que seja convocado o ex-Secretário de Ação Penitenciária do Estado de São Paulo a fim de ser ouvido na Comissão parlamentar de inquérito permaneça como está. *(Pausa.)*

Aprovado.

Sétimo requerimento. Requerimento nº 121, de 2007, do Deputado Domingos Dutra, que requer, nos termos regimentais, seja requisitado à Rede Globo de Televisão cópia de matéria exibida no programa *Fantástico* a respeito de denúncia de "comércio de mordomias" na 64ª Delegacia de Polícia Civil de São João do Meriti, no Rio de Janeiro.

Em discussão.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sra. Presidenta, o *Fantástico* exibiu no domingo ampla reportagem sobre o objeto do requerimento.

Na verdade, o que a imprensa está revelando é aquilo que a CPI tem como maior objetivo encontrar. Infelizmente a imprensa tem mais mecanismos, é mais ágil e tem mais atrativos para revelar o que foi revelado na mídia. Ou seja, churrascos, prostituição, uma série de irregularidades que temos mencionado, mas em que ainda não conseguimos pôr a mão. Talvez pela forma como estamos fazendo,



sempre avisando das visitas, as autoridades responsáveis nos guiem para o filé do sistema penitenciário.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Se é que existe filé, não é, Deputado Domingos Dutra?

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Pois é. Filé, entre aspas. Porque temos ido aos presídios onde estão as lideranças, as condições físicas são boas, há sistemas de controle moderno, mas ainda não fomos aos locais piores, que são as delegacias, as cadeias, os presídios cuja estrutura física está caindo, com superlotação, etc.

Então, essa matéria do *Fantástico* é importante. Vamos ver inclusive se conseguimos identificar o preso que filmou. A exemplo também de Minas Gerais, cujos jornais dizem hoje que um preso com celular conseguiu filmar torturas e abusos sexuais a partir do celular. Ou seja, o celular está servindo muito para o mal, mas às vezes o celular está servindo para revelar essas situações dramáticas.

Portanto, o requerimento é nesse sentido.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Maria do Carmo Lara) - Quem concorda com o requerimento do Deputado Domingos Dutra que requer à Rede Globo de Televisão cópia da matéria exibida no programa *Fantástico* a respeito de denúncias da Polícia Civil de São João do Meriti, no Rio de Janeiro permaneça como está. *(Pausa.)*

Aprovado.

Encerramos os requerimentos.

Convocamos a próxima reunião da CPI do Sistema Carcerário para o dia 20 de novembro, às 14h30min. Plenário a ser definido.

Agradeço a presença a todos, inclusive ao Dr. Ariel, que terminou nos aguardando aqui.

Muito obrigada.